



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PPMC/PEFI

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO EMBALAGEM DE 1KG	48,00	UN	5,18	248,64
2	11922	ÁCCOOL 70° GL	48,00	UN	5,38	258,24
3	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terçosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter ademais os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	24,00	PACOT	8,05	193,20
4	582	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA, FIRME.	200,00	KG	2,00	400,00
5	11754	Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável de 800G	100,00	UN	5,31	531,00
6	10588	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG.	100,00	PACOT	29,30	2.930,00
7	10758	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	48,00	UN	4,64	222,72
8	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	50,00	KG	11,15	557,50
9	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	48,00	KG	7,95	381,60
10	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	30,00	KG	2,48	74,40
11	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	30,00	MAÇO	2,65	79,50
12	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1.000 ML	60,00	UN	2,55	153,00
13	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	60,00	UN	3,21	192,60
14	5782	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	48,00	PACOT	2,58	123,84
15	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	48,00	PACOT	2,15	103,20



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

16	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	40,00	PACOT	8,48	338,20
17	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - P/PÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	24,00	UN	13,58	325,92
18	8936	FERMENTO EM PÓ QUIMICO (EMBALAGEM DE 125G)	24,00	UN	3,48	83,52
19	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	48,00	CAIXA	31,08	1.491,84
20	11939	Lustra móveis frasco 200ml	40,00	UN	4,28	171,20
21	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	24,00	UN	3,36	81,12
22	8935	MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	48,00	UN	3,65	175,20
23	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	48,00	UN	1,80	86,40
24	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	12,00	CAIXA	67,40	808,80
25	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZIA	4,12	123,60
26	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	200,00	UN	8,25	1.250,00
27	10753	PÃO TIPO FRANCES	300,00	KG	6,62	1.986,00
28	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	600,00	UN	2,86	1.596,00
29	10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	300,00	UN	0,65	195,00
30	11928	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	60,00	PACOT	3,65	219,00
31	8939	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	40,00	UN	3,32	132,80
32	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	40,00	KG	19,20	768,00
33	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	80,00	KG	20,59	1.647,20
34	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	300,00	UN	3,65	1.095,00
35	10585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	100,00	UN	0,61	61,00
36	196	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	6,02	144,48
37	11967	Sabonete líquido embalagem 500ml	60,00	UN	6,48	388,80
38	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	24,00	KG	16,40	393,60
39	11968	Sepião líquido embalagem 300ml	48,00	UN	4,42	212,16
40	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	48,00	PACOT	2,48	119,04
<b>TOTAL</b>						<b>20.344,32</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PPMC/PEFI

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO


EXECUÇÃO: 12 meses

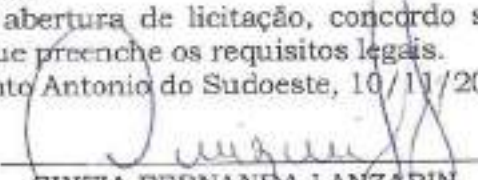
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: MANFREDO GERMANO KNAPP

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2015.

  
MANFREDO GERMANO KNAPP  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL


Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2540	09.002.08.244.0601.2021	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2015.					
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2015.
 CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra  
referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 10/11/2015.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 474/2015

Termo de Referência

003

E

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entrada nº</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	17/09/2015	40
<b>474</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAFF	674/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>1 Dias</b>	
D9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

**Descrição:**  
Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PASPI - PPMC/DEPI

**Objetivos:**  
atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PASPI - PPMC/DEPI

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
008783	ACHOCOLADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO, EMBALAGEM DE 1KG	UN	48,00	5,18	248,64
011922	ACDOL 70" GL	UN	48,00	5,38	258,24
000562	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	PACOT	24,00	8,05	193,20
000592	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - UGEIRAMENTE MADURA, BEM CONSERVADA, FIRME	KG	200,00	2,00	400,00
011784	Biscoito doce estrido, de primeira qualidade, embalagem imperecível de 800G	UN	100,00	5,31	531,00
010508	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG	PACOT	100,00	25,30	2.530,00
010758	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	UN	48,00	4,64	222,72
000501	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	30,00	11,18	335,40
005714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	48,00	7,96	381,80
010751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	KG	30,00	2,48	74,40
000889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	30,00	2,65	79,50
005753	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1.000 ML	UN	80,00	2,55	204,00
005935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	UN	60,00	3,21	192,60
005782	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	PACOT	48,00	2,68	128,64
001172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	PACOT	48,00	2,15	103,20
000642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentado rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	40,00	8,48	339,20
000527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - P/PÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	UN	24,00	13,56	325,44
008936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	24,00	3,48	83,52
002283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	CAIXA	48,00	31,08	1.491,84
011938	Lusota móvel fresco 200ml	UN	40,00	4,28	171,20



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 474/2015

Termo de Referência

006

E

					Página: 2
010752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	24,00	3,98	81,12
008305	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	43,00	3,65	175,20
008768	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	48,00	1,80	86,40
008438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CAIXA	12,00	67,40	808,80
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	30,00	4,12	123,60
011942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	UN	200,00	6,25	1.250,00
010753	PÃO TIPO FRANCES	KG	300,00	6,52	1.956,00
005778	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOMINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS	UN	600,00	2,56	1.506,00
010584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	UN	300,00	0,65	195,00
011928	POLVILHO AZEDO PACOTE 600G	PACOT	60,00	3,65	219,00
008980	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	UN	40,00	3,32	132,80
010755	PRELUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	40,00	19,20	768,00
041961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	80,00	20,58	1.647,20
.375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	UN	300,00	3,65	1.095,00
010585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	UN	100,00	0,61	61,00
000195	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	CAIXA	24,00	6,02	144,48
011957	Sabonere liquido embalagem 500ml	UN	60,00	6,48	388,80
009905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	KG	24,00	16,40	393,60
011958	Sapão liquido embalagem 300ml	UN	48,00	4,42	212,16
011956	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	PACOT	48,00	2,48	119,04
<b>TOTAL</b>					<b>20.344,32</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.344,32</b>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 474/2015

Termo de Referência

fonte 798 007 E  
fm AS PAMII

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Enviada em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
474	Aquisição de Material	17/09/2015		40
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
551706-7	MANFREDO GERMANO KNAIPP	0/2015		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME		
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>		
<b>Nome</b>				
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dias		
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>				
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				

**Descrição:**

Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PABPI - PPMC/PEPI

**Justificativa:**

atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PABPI - PPMC/PEPI

<b>Lote</b>
001 Lote 001

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
008783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	48,00	5,18	248,64
011922	ÁCICOOL 70° GL	UN	48,00	5,38	258,24
000562	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% PVP e umidade máxima de 3,3% PVP, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOT	24,00	8,95	193,20
000582	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA, FIRME	KG	200,00	2,00	400,00
011754	Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável de 800G	UN	100,00	5,31	531,00
010588	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	PACOT	100,00	29,30	2.930,00
010758	CAFÉ EM PÓ EMS. 500G	UN	48,00	4,64	222,72
000591	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	KG	60,00	11,10	667,00
006714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	40,00	7,96	318,40
010751	Cabote de cabeça, em bom estado de conservação.	KG	30,00	2,48	74,40
006888	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEROLINHA	MAÇD	30,00	2,65	79,50
006763	DETERGENTE LIQUÍDO EMBALAGEM DE 1.000 ML.	UN	60,00	2,55	153,00
006836	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	UN	60,00	3,21	192,60
005762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	PACOT	48,00	2,58	123,84
001172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	PACOT	48,00	2,15	103,20
000642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	40,00	8,48	339,20
000527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PRIPÃO (levadura instantânea) embalagem cr 500 gramas	UN	24,00	13,58	325,92
008936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	24,00	3,48	83,52
002293	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	CAIXA	48,00	31,08	1.491,84
001039	Lustra móveis frasco 200ml	UN	40,00	4,28	171,20



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 474/2015

### Termo de Referência

008

E

14-7-15

Página 2

010762	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	24,00	3,38	81,12
008925	MARGARINA COM 80% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	48,00	3,65	175,20
008788	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	48,00	1,80	86,40
008438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CAIXA	12,00	67,40	808,80
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	30,00	4,12	123,60
011942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	UN	200,00	6,25	1.250,00
010763	PÃO TIPO FRANCES	KG	300,00	6,52	1.956,00
005779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA - DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 86 GRAMAS	UN	600,00	2,86	1.696,00
010584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	UN	306,00	0,65	195,00
011928	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	PACOT	66,00	3,95	219,00
008939	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	UN	46,00	3,32	132,80
010755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	46,00	19,20	788,00
011951	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	86,00	20,59	1.647,30
3375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti vários sabores	UN	306,00	3,85	1.085,00
010585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	UN	106,00	0,51	51,00
000188	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	CAIXA	24,00	6,02	144,48
011967	Sabonete líquido embalagem 500ml	UN	60,00	6,48	368,80
008966	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	KG	24,00	15,40	363,60
011958	Sapólio líquido embalagem 300ml	UN	48,00	4,42	212,16
011988	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	PACOT	48,00	2,49	119,04
				<b>TOTAL</b>	<b>20.344,32</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.344,32</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

Secretaria Municipal de Assistência Social


**PLANO DE APLICAÇÃO CREAS/PAEFI**  
**RECURSO: Piso Intervenção PFMC-PAEFI**

**Oficinas: Materiais de consumo alimentação e limpeza:**

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDDE		VALOR	
			Unit	Total
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	Unid	48	5.18	248.64
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg	24	8.05	193.20
Água (caixa com 48 copos de 200ml)	Caixa	40	24.00	960.00
Água galão de 20 lt	Galão	48	13.50	648.00
Alcool 70 GL	litro	48	5.38	258.24
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg	200	2.00	400.00
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e	100	5.31	531.00
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	Kg	100	29.30	2.930.00
Café em pó de 500g	Unid	48	4.64	222.72
Carne moída de 2ª qualidade	Kg	50	11.15	557.50
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação.	Kg	30	2.48	74.40
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço	30	2.65	79.50
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid	60	2.55	153.00
Doce de leite 400 g	Unid	60	3.21	192.60
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte	48	2.15	103.20
Esponja dupla face pcte c/02	Unid	48	2.58	123.84
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg	40	8.48	339.20
Fermento biológico (500g)	Pcte	24	13.58	325.92
Fermento em pó (químico de 125G)	Unid	24	3.48	83.52
Toalha de papel, embalagem com 02 rolos	Pcte	48	2.48	119.04
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem. Caixa com 12 unidades	Cx	48	31.08	1.491,84

de 1 litro.					
Lustra móveis embalagem de 200ml	Unid	40	4.28	171.20	
Maionese pcte 200 g	Unid	24	3.38	81.12	
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg	48	3.65	175.20	
Milho verde lata de 200g	Unid	48	1.80	86.40	
Mussarela, resfriada, fatiada	Kg	80	20.59	1.647.20	
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	12	67.40	808.80	
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia	30	4.12	123.60	
Pão tipo francês	KG	300	6.62	1.986.00	
Pão de forma fatiado, embalagem de no mínimo 430g	Pcte	200	6.25	1.250.00	
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	Unidad e	600	2.66	1.596.00	
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne oída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unidad e	300	0.65	195.00	
Peito de frango	Kg	48	7.95	381.60	
Polvilho azedo (pcte de 500g)	Pcte	60	3.65	219.00	
Polvilho doce (pcte de 500g)	Pcte	40	3.32	132.80	
Presunto, resfriado, fatiado	Kg	40	19.20	768.00	
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	Litro	300	3.65	1.095.00	
Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	Unid	100	0,61	61.00	
Sabão em Pó de 01 kg	Kg	24	6.02	144.48	
Sabonete líquido embalagem de 500ml	Unid	60	6.48	388.80	
Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, entrega em embalagem de 3 kg	Pcte 3 kg	24	16.40	393.60	
Sapólio líquido embalagem de 300ml	Unid	48	4.42	212.16	
<b>Total.....</b>				<b>21.952,32</b>	

Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2015

  
**Manofredo Germano Knapp**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

João

011

E

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDAD E		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			5,98
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			5,18
Açúcar mascavos	Kg			8,98
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			5,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			8,18
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			2,18
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			
Álcool 70º GL	Litro			5,18
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			2,68
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			20,18
Ameixa preta 150 g	unid			6,18
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			4,18
Amido de milho caixa de 500g	caixa			3,98
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg			11,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			24,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			2,48
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,48
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e			5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	.kg			29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			8,98
Café em pó de 500g	unid			4,98
Calabresa, resfriada	Kg			18,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			2,18

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		19,98
Carne de gado (músculo)	Kg		8,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		11,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		9,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		2,98
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,98
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		4,18
Coloral 500g	Kg		2,98
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,98
Doce de leite 400 g	unid		2,98
Erva doce pcte de 10g	unid		0,98
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,18
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		2,18
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,98
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		8,98
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		3,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,98
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		2,48
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		6,98
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		2,18
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,98
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,98
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		2,98
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,98
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		* 2,98
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		→ caixa 35,76 12 5,98
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		4,98
Maionese pcte 200 g	unid		3,98
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		3,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		3,98

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Manjerição pcte de 10 g	unid		2,98
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		2,98
Milho verde lata de 200g	unid		1,98
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		5,98
Nata pcte de 300 g	unid		4,98
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		68,80
Orégano pcte de 10g	unid		1,98
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,98
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,88
Peito de frango	Kg		7,98
Peplino em conserva vidro de 560g	unid		4,98
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		2,18
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		13,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		4,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		3,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid		5,98
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		2,18
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,98
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		5,48
Ricota fresca. Kg	kg		16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,80
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		16,98
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		6,98
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,48
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		4,18
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		4,18
Uva em bom estado de conservação	Kg		9,98
Uva passa preta pcode de 160 g	unid		6,18
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		10,08
Vinagre de maçã ( 1litro)	litro		2,88
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,90
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		6,49
Biscoito salgado pcode de 400g	Pcte		4,29
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		2,98
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		2,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		4,29
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		14,40
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		3,49
Ervilha em conserva lata de 200g TP- 200g.	Unid		1,49
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		2,49
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		3,19
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		4,98
Mussarela fatiada	KG		19,90
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		8,98
Pão francês (kg)	Unid		5,98

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x 4m <i>25cm x 4,5m</i>	Unid		4,29
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g <i>400g</i>	Unid		6,49
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		14,49
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		2,29
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5,49
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		9,49
Canela em pó pcte de 10g <i>30g</i>	pacote		1,05
Doce de fruta embalagem de 450g <i>400g</i>	unid		3,49
Gelatina 35g vários sabores	unid		0,89
Iogurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid		3,32
Coco ralado (pcte de 100g)	pacote		3,29
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		10,98
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher <i>400g Sachê</i>	unid		2,59
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg <i>2,5kg</i>	embalagem		12,49
Queijo ralado pct de 50g	pacote		2,29
Sagu pcte de 500g	pacote		3,49
Emustab <i>200g</i>			6,29
Café nescafé	200g		12,59
Tempero completo <i>300g</i>	500g		2,59
Leite e coco	200ml	<	3,89
Cobertura de caramelo líquido	300g	<	4,89
Sapólio líquido	300ml	<	3,29
desengordurante	550ml	x	2,89
Sazon <i>60g Pê</i>	60g Pê		3,29
Pratos descartáveis <i>com 10 unidades</i>	22/22cm		1,98
Prato de bolo <i>com 10 unidades</i>	15/15cm	<	1,59
Esponja brilho inox	Unid	<	2,49
querosene	850ml	>	8,29
Garrafão de vinho	4.600ml	>	23,98
Soda	1kg	>	14,89
Suspiro <i>caixa com 50 unidades</i>	CX		21,90
Rapadura <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Paçoquinha <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Farinha de quibe <i>500g</i>	PCT		3,19
Polpa de fruta	100g		1,49
Adoçante <i>embalagem de 200 ml</i>			4,89
goiabada	400g		2,39
Abacaxi calda <i>lata</i>			7,59
Sorvete seco 50 <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Salsicha <i>pacote 3kg</i>	pacote 3kg		16,42

80.555.196/0001-10  
**JOAO A DE CASTRO**  
**& CIA LTDA**

Av. Ramalho Pires, 613 - Bairro Entre Rios  
 86.710-000 - Santo Antônio do Sulcote - PR

Gilman

016

E

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDADA		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			6,10
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			4,98
Açúcar mascavos	Kg			8,47
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			4,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			1,98
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			4,98
Álcool 70º GL	Litro			
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			1,98
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			21,98
Ameixa preta 150 g	unid			10,5
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			4,38
Amido de milho caixa de 500g	caixa			2,98
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg			30,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			24,90
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			2,28
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,55
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e			5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			8,98
Café em pó de 500g	unid			3,98
Calabresa, resfriada	Kg			17,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			1,98



Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		19,58
Carne de gado (músculo)	Kg		7,88
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		10,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		8,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		2,48
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,48
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,98
Coloral 500g	Kg		2,45
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		1,68
Doce de leite 400 g	unid		2,48
Erva doce pcte de 10g	unid		1,48
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		1,98
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		1,98
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,28
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg	<	8,48
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		2,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,48
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		1,98
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		4,50
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		1,98
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,20
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,48
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		3,18
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,48
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 10 unidades de 1 l)	<del>unid</del> caixa		29,76
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		8,28
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		6,38
Maionese pcte 200 g	unid		3,48
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		2,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		2,08

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Manjerição pcte de 10 g	unid		
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		1,98
Milho verde lata de 200g	unid		1,78
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		5,98
Nata pcte de 300 g	unid		3,85
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		67,60
Orégano pcte de 10g	unid		1,48
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		3,98
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		3,38
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,55
Peito de frango	Kg		6,98
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,48
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		24,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		1,48
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		11,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		5,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid		5,98
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		3,49
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,68
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		3,28
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		5,28
Ricota fresca. Kg	kg		16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,55
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		19,48
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		6,60
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		5,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,28
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		3,98
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Uva em bom estado de conservação	Kg		12,58
Uva passa preta pcode de 160 g	unid		5,98
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		9,98
Vinagre de maçã ( 1litro)	litro		1,98
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		6,98
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		10,28
Biscoito salgado pcode de 400g	Pcte		7,98
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		2,98
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		8,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		1,88
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		14,58
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		2,78
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid		1,38
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		1,98
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		3,28
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		4,98
Mussarela fatiada	KG		21,98
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		4,98
Pão francês (kg)	Unid		6,98

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid	3.98
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Unid	2.68
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid	5.98
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid	6.98
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote	3.78
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote	5.68
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid	10.98
Canela em pó pcte de 10g	pacote	0.58
Doce de fruta embalagem de 450g	unid	2.98
Gelatina 35g vários sabores	unid	1.48
Iogurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid	3.18
Coco ralado (pcte de 100g)	pacote	3.78
Macarrão pcte de 03 kg	pacote	10.48
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid	3.98
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem	12.48
Queijo ralado pct de 50g	pacote	2.48
Sagu pcte de 500g	pacote	3.38
Emustab 200 g	Unid	3.58
Café nescafé	200g	11.58
Tempero completo	500g	3.00
Leite e coco	200ml	3.68
Cobertura de caramelo líquido	300g	4.98
Sapólio líquido		3.98
desengordurante		4.98
Sazon		3.78
Pratos descartáveis		3.90
Prato de bolo		2.28
Espanja brilho inox		3.18
querose		8.48
Garraão de vinho		16.48
Soda		10.48
Suspiro caixa c/ 50 unidades	caixa	21.90
Rapadura caixa c/ 50 unidades	caixa	21.90
Paçoquinha caixa c/ 50 unidades	caixa	21.90
Farinha de quibe pacote de 500g	pacote	3.18
Polpa de fruta		3.38
Adoçante	200ml	4.38
goiabada		2.48
Abacaxi calda lata de		7.98
Sorvete seco 50 caixa c/ 50 unidades	caixa	21.90
Salsicha pacote de 3kg	pacote 3kg	16.40

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDADA		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			4,99
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			4,99
Açúcar mascavos	Kg			5,39
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			5,69
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			2,09
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			
Álcool 70º GL	Litro			5,99
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			1,98
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			18,90
Ameixa preta 150 g	unid			9,90
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			3,49
Amido de milho caixa de 500g	caixa			3,49
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1º qualid	Kg			11,29
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			25,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			1,29
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,49
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidade			3,99
Bombom pacote com 48 unidades de 1º qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			27,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			7,98
Café em pó de 500g	unid			4,98
Calabresa, resfriada	Kg			21,90
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			1,55

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		17,50
Carne de gado (músculo)	Kg		10,50
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		10,50
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		9,90
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		1,79
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,49
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		3,79
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,99
Coloral 500g	Kg		2,89
Creme de leite (lata) de 300g	unid		4,99
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,99
Doce de leite 400 g	unid		4,19
Erva doce pcte de 10g	unid		0,79
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,29
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		2,79
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		4,59
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		7,99
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		2,99
Fermento biológico (500g)	pcte		13,29
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		5,99
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		3,69
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		1,89
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,99
Gergelim pcte de 200g	unid		7,98
Goiabada (embalagem de 500g)			3,79
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Leite condensado lata de 370g	unid		6,98
Leite em pó de 300g	unid		7,49
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		2,59
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		5,49
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		2,98
Maionese pcte 200 g	unid		2,69
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		2,79
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		2,90

caixa de  
12 unidades } 31,08

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		4,79
Manjerição pcte de 10 g	unid		0,79
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		5,99
Milho verde lata de 200g	unid		1,68
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		4,25
Nata pcte de 300 g	unid		3,99
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		65,80
Orégano pcte de 10g	unid		0,99
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,49
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		4,49
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,50
Peito de frango	Kg		8,90
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,99
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		1,29
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		1,49
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		16,90
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		5,90
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		21,90
* Queijo mussarela fatiado	Kg		16,90
* Queijo ralado pcte de 100 g	unid	6,50	<del>16,90</del>
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		0,99
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,59
Ropolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		6,90
Ricota fresca. Kg	kg		21,90

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,50
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		23,90
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		4,49
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,49
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		10,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,39
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		2,99
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,49
Uva em bom estado de conservação	Kg		14,90
Uva passa preta pcote de 160 g	unid		4,49
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		9,98
Vinagre de maçã ( 1litro)	litro		1,99
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,40
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g. <del>720g</del>	Pcte	6,49	
Biscoito salgado pcote de 400g	Pcte	3,99	
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg	1,49	
Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid	2,99	
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid	3,79	
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid	13,98	
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid	5,99	
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid	1,79	
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid	2,38	
Lustra móveis frasco 200ml	Unid	6,39	
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid	4,70	
Mussarela fatiada	KG	39,90	
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid	4,79	
Pão francês (kg)	Unid	6,90	



Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid	4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Unid	2,99
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid	6,49
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid	14,99
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote	4,49
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote	5,69
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid	12,98
Canela em pó pcte de 10g	pacote	0,89
Doce de fruta embalagem de 450g <i>600g</i>	unid	5,49
Gelatina 35g vários sabores	unid	0,79
logurte líquido de frutas embalagem de 0±L <i>300g</i>	Unid	1,69
Macarrão pcte de 03 kg	pacote	12,49
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid	2,99
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem	5,99
* Queijo ralado pct de 50g	pacote	2,40
Sagu pcte de 500g <i>500g</i>	pacote	2,99
Emustab <i>200g</i>	Unidade	5,75
Café nescafé <i>200g</i>	200g	12,98
Tempero completo <i>500g</i>	500g	3,99
Leite e coco <i>3,17</i>	200ml	4,49
Cobertura de caramelo líquido	300g	4,49
Sapólio líquido <i>500ml</i>		5,99
desengordurante <i>500ml</i>		3,59
Sazon		3,69
Pratos descartáveis <i>26cm</i>		1,49
Prato de bolo		1,79
Espanja brilho inox		2,29
querose <i>850ml</i>		8,59
Garraão de vinho		15,49
Soda		15,49
Suspiro <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa	21,98
Rapadura <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa	21,98
Paçoquinha <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa	21,98
Farinha de quibe <i>500g</i>	pacote	3,15
Polpa de fruta <i>100g</i>		1,79
Adoçante	200ml	4,29
goiabada	400g	3,49
Abacaxi calda <i>8,30g</i>	lata	6,99
Sorvete seco 50 <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa	21,32
Salsicha pacote 3 kg	pacote 3kg	16,38

maio mole, 50g -

2,69

Imprimir Recibo		Página Principal	
Presidência da República Imprensa Nacional			
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>			
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>			
<p><b>Data de envio:</b> 10/11/2015 11:55:43  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  <b>Operador:</b> Ricardo Antonio Ortiga  <b>Ofício:</b> 3717145  <b>Data prevista de publicação:</b> 12/11/2015  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> boleto</p>			
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>			
Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm) Valor
8542817	AVISO CONFIG PP 0922015 diou.rtf	e7b9b7d562478080 c0298069e4e55f88	11,00
<b>Total da matéria</b>			<b>11,00 R\$ 334,07</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>11,00 R\$ 334,07</b>

Recibo do Saque **027 E**

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00198.41808 50000.000005 03717.145217 1 66280000033407			
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573008-X</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>0000000003717145</b>
Número do documento <b>4</b>		CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>30/11/2015</b>		Valor documento <b>334,07</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(-) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**361142 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, CNPJ: 75.927.582/0001-55**  
**Avenida Brasil, 621 - Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000**  
**Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito**

Instruções Autenticação mecânica  
 A publicação de(n)s matéria(s) está condicionada à compensação baseada neste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3717145 enviado em 10/11/2015

Código de Verificação

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00198.41808 50000.000005 03717.145217 1 66280000033407			
Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>30/11/2015</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573008-X</b>
Data do documento <b>10/11/2015</b>	Nº documento <b>4</b>	Reservado <b>ND</b>	Ofício <b>X</b>	Data process. <b>10/11/2015</b>	Nosso número <b>0000000003717145</b>
Use do banco / Carteira <b>33804841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>334,07</b>	(=) Valor documento <b>334,07</b>
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(-) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Referente a publicação do ofício 3717145 enviado em 10/11/2015					
Sacado <b>361142 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, CNPJ: 75.927.582/0001-55</b> <b>Avenida Brasil, 621 - Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000</b> <b>Ricardo Antonio Ortiga - Prefeito</b>					Cód. barra

Saque Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Código de Verificação



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 -**  
**PROCESSO Nº 675/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 092/2015 de 10/11/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 20.344,32 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 25/11/2015 até as 08:30 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 25/11/2015 às 08:30 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de novembro de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	13/11/15
JORNAL:	DIOU
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	12/11/2015
JORNAL:	DIOU
EDIÇÃO:	977
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	12/11/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1084
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

## RETIIFICAÇÃO

No Edital de Pregão Presencial nº 427/2015 - de Licitação de Rancho Alegre, tem o objeto de Aquisição de diversos materiais de consumo, que serão adquiridos com recursos do orçamento do órgão a seguir - Brasil Carinhoso, o VALOR, o Material tem o valor de R\$ 115.874,89 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Que foi inicialmente publicado no dia 10 de novembro de 2015 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3 - Nº 214, página 386 e 387.

## ONDE SE LE

VALOR MÁXIMO: R\$ 115.874,89 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

## CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia

06/11/2015, às 09:00h, do dia 10 de Novembro de 2015.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00h do

dia 26 de Novembro de 2015.

## LEIA-SE

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.295,55 (cento e vinte e quatro mil e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

## CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia

06/11/2015, às 09:00h, do dia 10 de Novembro de 2015.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00h do

dia 27 de Novembro de 2015.

## LOCAL: Prefeitura de Município - Unidade Compras / Li-

citação - Av. Brasil, 256, Centro.

## AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.ranchoble.com.br

Website da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitação: dia 09/09/15 às 11:30h, e dia 17/09/15 às 16:30h.

## INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (41) 3540-

1111

Para todas as informações de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

## DATA: 09/11/2015

ASSINATURAS: EDSON DOMINGIANO CORREA - Prefeito, Processo Administrativo nº 0170145

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Edital nº 64/2015

**OBJETO:** Seleção de proposta visando à aquisição de material de consumo, conforme solicitado do Secretário de Assistência Social em cumprimento ao certidão nº 802/11-2014/MS. SPESAÇÃO PÚBLICA E UNICO DA ARQUITETURA DOS ENVELOPES: 15/11/2015 às 10:00h. CÉDULO DE JULGAMENTO: Manter Preço por Lote. VALOR ESTIMADO: R\$ 112.040,15 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos). LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Domingos Corrêa nº 340, Centro, em Reserva - PR. O edital e Anexo estão disponíveis para download no seguinte endereço: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes/edital/index.html>

Reserva, 12 de novembro de 2015.

LEIA: CARLOS MONTANAR

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CNPJ 76.962.841/0001-07

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

Processo nº 378/2015

Tomo de Concorrência 2012 7018/2015-MBC/PP/DE

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna pública, que terá realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO, EMBRUTADA GLOBA, com o objetivo de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROTEÇÃO FÂNCIA TIPO "I" MODELO "FNDE", área aproximada 1.511,23m². PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.827.162,41 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos). PRAZO: 10(dia) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia: 16/11/2015, até as 09:00h. Local: Rua Senador Ferraz Filho nº 2076, Bairro São Carlos, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site: [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br) mediante reserva de direito ao Departamento de Licitação com seguinte endereço: dia 09/10/15 às 11:00h e dia 16/10/15 às 14:00h. Mais informações consulte-se a disposição das informações no Departamento de Licitação, no pólo licitante (47) 340-3556.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015

MILTUN JOSÉ FAGIANI

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

Processo nº 676/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1608/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 92/2015 de

10/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CRIAS/AS/DEI - PPM/CP/DEI.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 28.344,12 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos). Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 25/11/2015 até as 08:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos com o Projeto na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3555 8000 e através do e-mail: [licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br)

Sexta-Feira do Sudoeste-PR, 13 de novembro de 2015.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

Processo nº 881/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1608/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 90/2015 de

16/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social 602/08.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 15.716,16 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 25/11/2015 até as 10:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos com o Projeto na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3555 8000 e através do e-mail: [licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

Processo nº 883/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1608/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 89/2015 de

11/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa PAF CRIAS de Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.131,20 (Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos). Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 24/11/2015 até as 11:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser

retirados gratuitamente e distribuídos com o Projeto na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3555 8000 e através do e-mail: [licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015

Processo nº 676/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1608/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 92/2015 de

10/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao sistema alimentação escolar do programa PPMC - NSR MEDIDA SOCIAL EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.906,89 (Um Mil, Novecentos e Seis Reais). Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 16/12/2015 até as 08:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos com o Projeto na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3555 8000 e através do e-mail: [licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

Processo nº 677/15

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1608/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO as interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.117/2006 de 26/06/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/PP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 90/2015 de

17/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSUMOS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O SUBPROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 31.821,16 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Uma Reais e Doze Centavos). Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 21/12/2015 até as 11:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos com o Projeto na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3555 8000 e através do e-mail: [licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@pm.sudoeste.pr.gov.br)

Sexta-Feira do Sudoeste-PR, 13 de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito

MAKELIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

## ANÚNCIO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015 - SERRA/12

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na aquisição de gêneros de alimentos, em cumprimento do certidão de conformidade emitida pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e a Secretaria do Estado do Paraná de Desenvolvimento Social - Programa Liberdade Cidadã. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2015 às 09:00h. Local: Rua DESEPLA, 26/11/2015 às 10:00h. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital encontra-se postado no site: [www.sjoselpr.gov.br](http://www.sjoselpr.gov.br). Para informações, poderão ser dirigidas ao Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Paraná, Urbanismo nº 1180 - Centro, no horário compreendido das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo telefone: (41) 3331-1647.

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2015.

PAULO CESAR MAINTENSKI

Secretário

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0377

Página 142/147

**PARCELA Nº 109/2015 - Comissão Justiça e Redação Comissão Finanças e Orçamento**

**Sessão:** Da Comissão Justiça e Redação Comissão Finanças e Orçamento sobre o Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Ata Nº 216** de Parecer Prévio nº 109/2015 - Primeira Câmara - Primeira Seção de Contas do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

**Relator:** Comissão Justiça e Redação - Presidente: Luiz Carlos Scatena

**Relator:** Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente: Nazareno de Oliveira

**Relator:** Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente: Nazareno de Oliveira

**Assessor:** A comissão encontra-se formada de membros integrantes das áreas de: Justiça e Redação Municipal

**Conclusão:**

**Considerando** que o Parecer Prévio nº 109/2015 encontra-se devidamente fundamentado e que o Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, encontra-se devidamente fundamentado.

**Considerando** que a Diretoria de Contas Municipais possui a função de emitir pareceres sobre os atos de natureza administrativa, financeira, orçamentária e de execução de serviços públicos, bem como sobre os atos de natureza financeira, orçamentária e de execução de serviços públicos, bem como sobre os atos de natureza financeira, orçamentária e de execução de serviços públicos.

**Considerando** que não há omissão de informações de natureza financeira, orçamentária e de execução de serviços públicos.

Diante de exposto, a Comissão de Justiça e Redação Comissão Finanças e Orçamento, por unanimidade, dá seu parecer sobre o Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com o Parecer Prévio nº 109/2015.

São duas Sessões de Contas Municipais de Santo Antônio do Sudoeste em 12 de Novembro de 2015.

<b>Comissão Justiça e Redação</b>	<b>Comissão de Finanças e Orçamento</b>
Presidente: Nazareno de Oliveira	Presidente: Nazareno de Oliveira
Membros: Luiz Carlos Scatena, Nazareno de Oliveira	Membros: Nazareno de Oliveira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2015**  
De 10/11/2015

**S. S. DISPÕE SOBRE ACOPLAMENTO DO ACORDÃO DE PARCELO PREVIS Nº 109/15 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Paraná E APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CAROLINA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ RELATIVAS AO EXERCÍCIO FISCAL ANUAL DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MOACIR MAROSTICA DE SENHOR LUIZ CARLOS CICHOCKI.**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Santa Carolina do Oeste, Estado do Paraná, Moacir Marostica, fica obrigado a cumprir o disposto no presente Decreto Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Acórdão emitido em 12 de Novembro de 2015, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em relação ao Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015, em relação ao Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Acórdão emitido em 12 de Novembro de 2015, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em relação ao Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

**Art. 3º** - Fica aprovado o Acórdão emitido em 12 de Novembro de 2015, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em relação ao Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

**Art. 4º** - Fica aprovado o Acórdão emitido em 12 de Novembro de 2015, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em relação ao Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

**Art. 5º** - Fica aprovado o Acórdão emitido em 12 de Novembro de 2015, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em relação ao Acórdão do Parecer Prévio nº 04-15, de 2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

**MOACIR MAROSTICA**  
Prefeito

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**PREFEITURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 676/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, de modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.517/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8896 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2015 de 10/11/2015.**

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI-PFMO/PEFI.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 20.344,32 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).
- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.**
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 25/11/2015 até as 09:30 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 26/11/2015 às 08:30 horas.
- LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail [licitacao@pmas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em dez dias de novembro de 2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR****#atoAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO****PRESENCIAL Nº 092/2015 - processo nº 674/2015**

**#lexO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINHA, e o Senhor Pregoeiro, nomeada pela Portaria de nº 16082/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço, Por Item**, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 092/2015 de 10/11/2015 - EXCLUSIVO ME/EPP.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEF1 - PPMC/PEFL.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 20.344,32 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA:** No dia 25/11/2015 até às 08:30 horas.

**4. LOCAL:** Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3363 8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**#data**Santo Antonio do Sudoeste/PR, 10/11/2015.

**##RICARDO ANTONIO ORTINHA-##car**Prefeito Municipal

**##ass**MARILIS CRISTINA TONINI-##carPregoeiro



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

032 E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 092/2015**  
**PROCESSO Nº 0675/2015/2015**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando: **Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **25/11/2015, as 08:30 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **25/11/2015, as 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:





Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2540	09.002.08.244.0801.2021	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como Microempresa - ME E Empresa de Pequeno Porte - EPP CONFORME LEI GERAL N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, que possuam sede no Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná; Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **25/11/2015, as 08:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope n° 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope n° 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 08:30 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 08:30 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer



processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**



E

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.



Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a



certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura, de Encerramento e Notas Explicativas), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também as Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de Funcionamento no Município de Santo Antonio do Sudoeste.

m) Alvará Vigilância Sanitária.

## **9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão**



***simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.***

**9.3** - A empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4**- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5**- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 20.344,32 (Vinte**





Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar



E

diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15 - DO PAGAMENTO**

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dez dias de novembro de 2015.



RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

044 E

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

A presente licitação tem como **Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	48,00	UN	5,18	248,64
2	11822	ÁCOOL 70° GL	48,00	UN	5,38	258,24
3	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG  Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados correndo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	24,00	PACOT	8,05	193,20
4	582	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA, FIRME	200,00	KG	2,00	400,00
5	11754	Biscoito doce sorido, de primeira qualidade, embalagem impermeável de 800G	100,00	UN	5,31	531,00
6	10588	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG	100,00	PACOT	29,30	2.930,00
7	10758	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	48,00	UN	4,64	222,72
8	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	50,00	KG	11,15	557,50
9	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	48,00	KG	7,95	381,60
10	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	30,00	KG	2,48	74,40
11	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	30,00	MAÇO	2,65	79,50
12	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1.000 ML	60,00	UN	2,55	153,00
13	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	60,00	UN	3,21	192,60
14	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	48,00	PACOT	2,58	123,84
15	1172	ESPONJA LÁ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	48,00	PACOT	2,15	103,20
16	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	40,00	PACOT	8,46	339,20
17	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - P/PÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	24,00	UN	13,58	325,92
18	8938	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	24,00	UN	3,48	83,52
19	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	48,00	CAIXA	31,08	1.491,84
20	11839	Lustra móveis frasco 200ml	40,00	UN	4,28	171,20
21	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	24,00	UN	3,38	81,12
22	8935	MARGARINA COM 80% DE LÍPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	48,00	UN	3,65	175,20



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

045

E

23	8788	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	48,00	UN	1,80	86,40
24	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	12,00	CAIXA	67,40	808,80
25	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZIA	4,12	123,60
26	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	200,00	UN	6,25	1.250,00
27	10753	PÃO TIPO FRANCES	300,00	KG	6,92	1.986,00
28	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS	600,00	UN	2,66	1.596,00
29	10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	300,00	UN	0,65	195,00
30	11928	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	60,00	PACOT	3,65	219,00
31	8939	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	40,00	UN	3,32	132,80
32	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	40,00	KG	19,20	768,00
33	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	80,00	KG	20,59	1.647,20
34	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	300,00	UN	3,65	1.095,00
35	10585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	100,00	UN	0,61	61,00
36	198	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	6,02	144,48
37	11967	Sabonete líquido embalagem 500ml	60,00	UN	6,48	388,80
38	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	24,00	KG	16,40	393,60
39	11968	Sapólio líquido embalagem 300ml	48,00	UN	4,42	212,16
40	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	48,00	PACOT	2,48	119,04
TOTAL						20.344,32



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 92/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 92/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 092/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





*Município de Santo Antonio do Sudoeste*  
*Estado Do Paraná*

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos \_\_\_\_\_ o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da  
cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, instaurado pelo Município de  
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com  
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,  
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

052

E

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>



E

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

054

E

qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

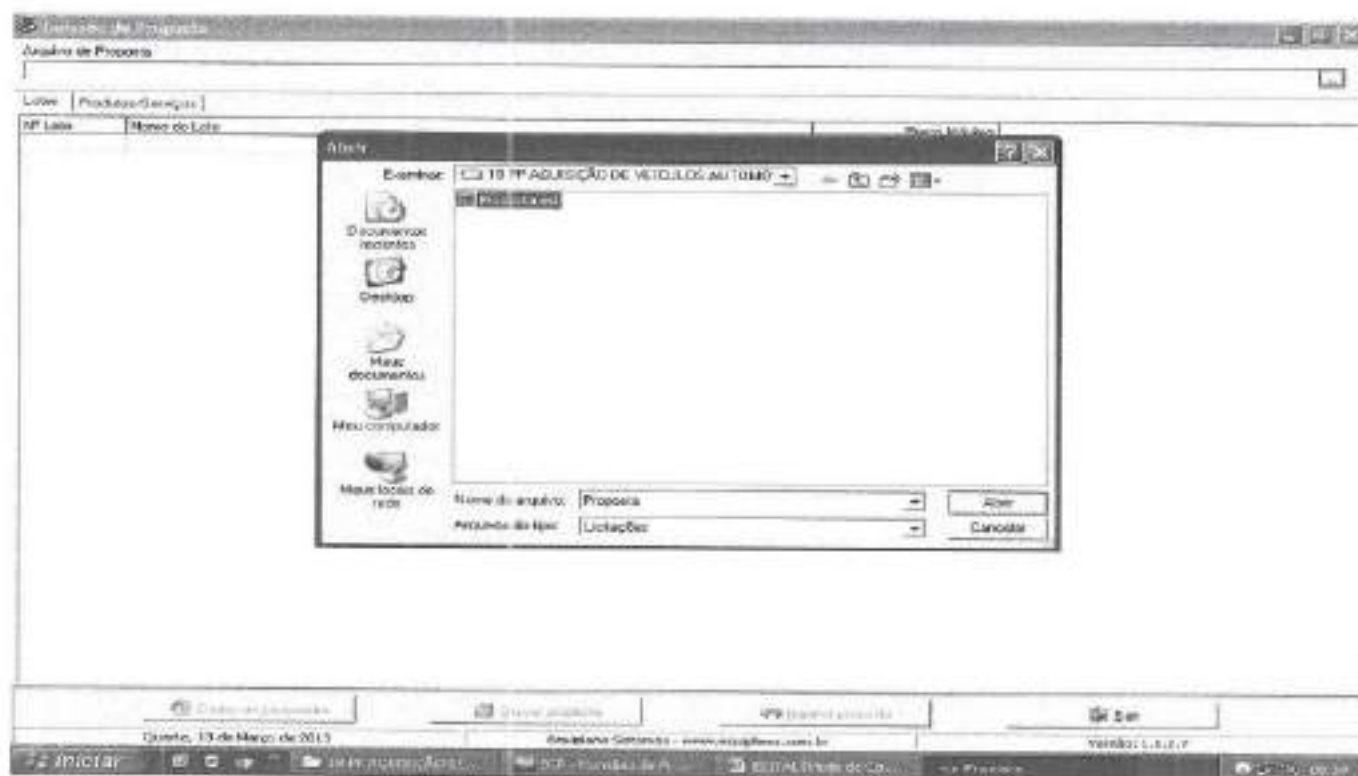
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

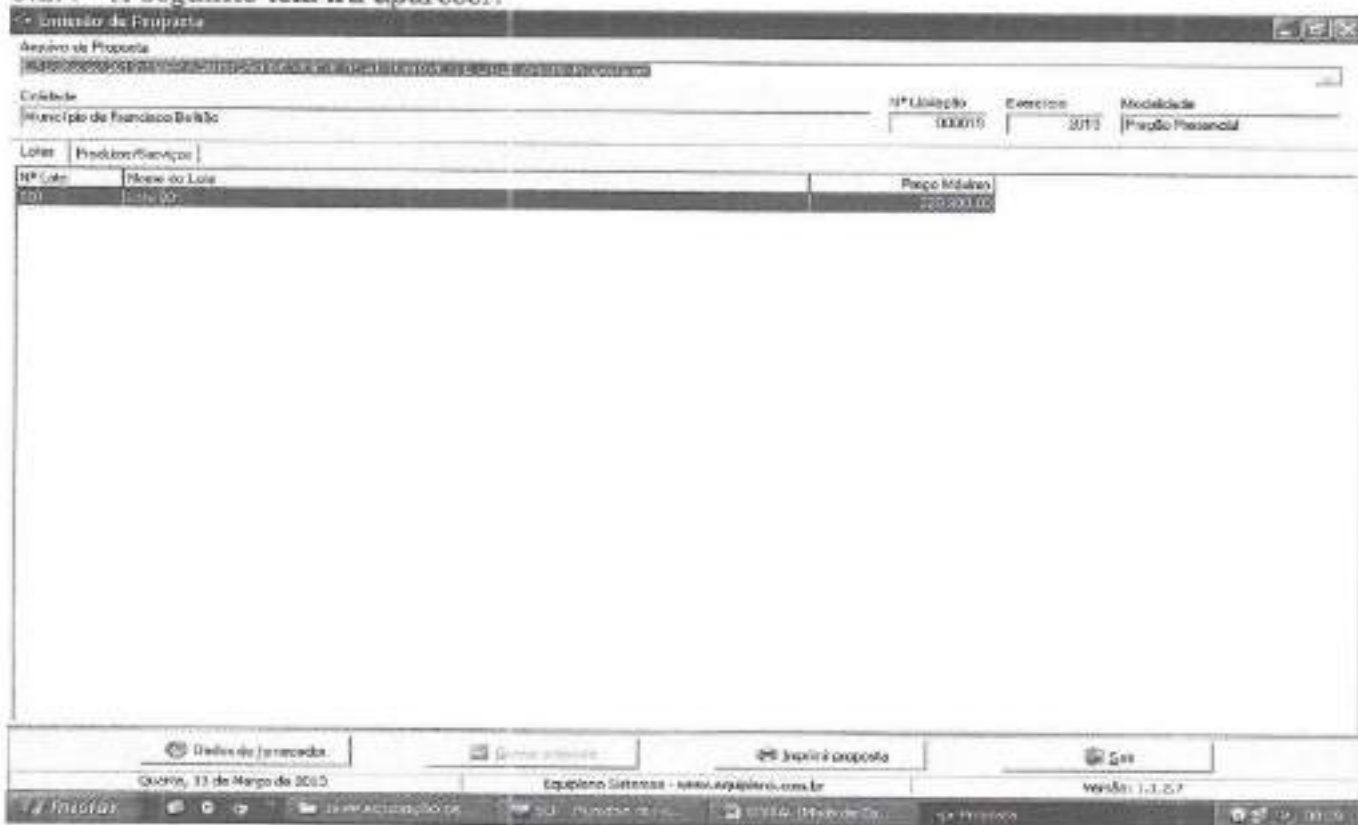
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

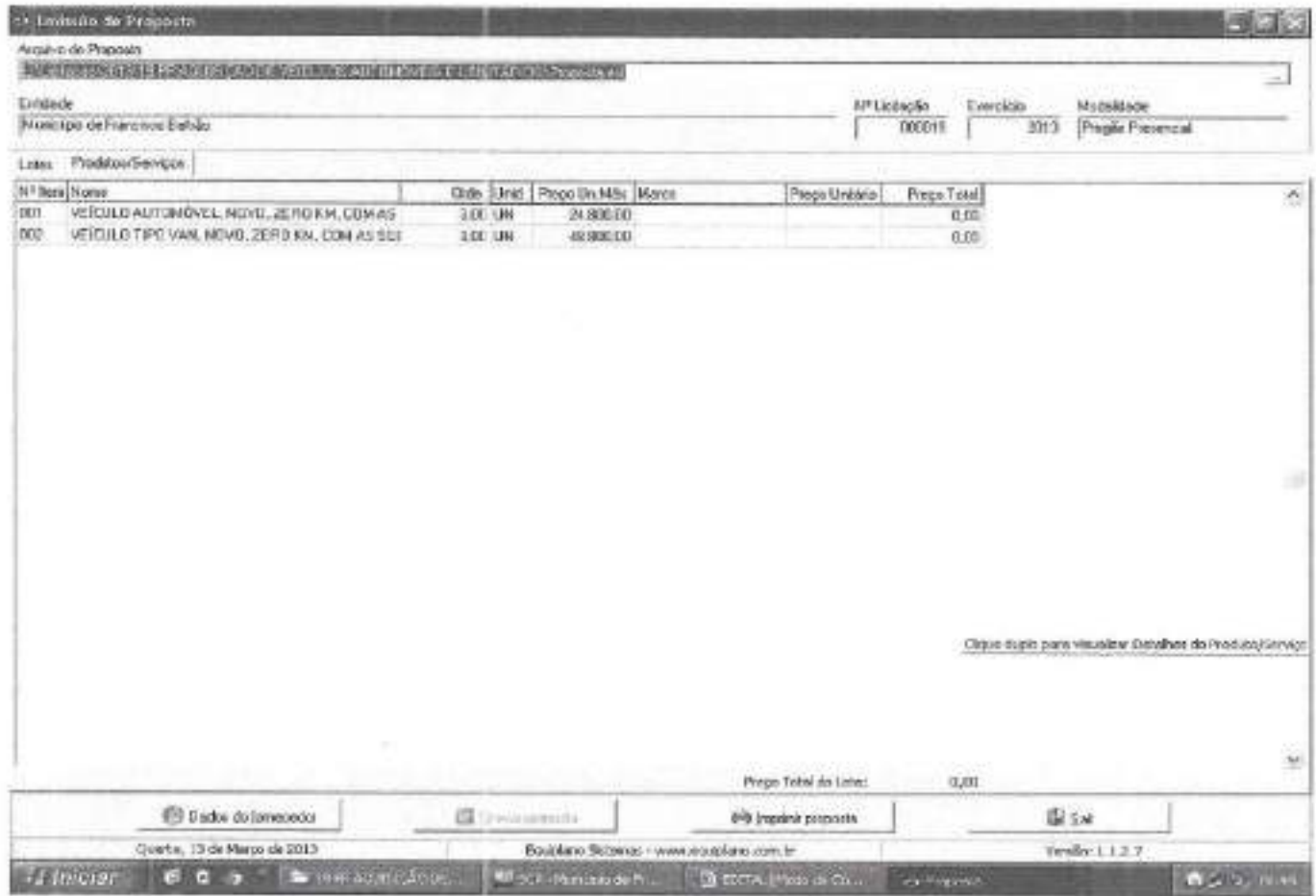


### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:





3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
[Licitacao]0012015 RP ADQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.rtf

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000015 Exercício: 2015 Modalidade: Pedido Presencial

Lista Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor: [ ]

Nome: \_\_\_\_\_ Pessoa:  Física  Jurídica

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Nome do contador: \_\_\_\_\_ Telefone do contador: \_\_\_\_\_

Código bancário: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Data de abertura: \_\_\_\_\_

Microempresa:  Sim  Não Formalmente enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias): \_\_\_\_\_ Prazo de entrega/prestação: \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Representante: [ ] Quadro societário: [ ] Cancelar: [ ]

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: [Dados do processo] [Imprimir proposta] [Imprimir proposta] [2/4]

Quarta, 19 de Março de 2015 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
[Licitacao]0012015 RP ADQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.rtf

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000015 Exercício: 2015 Modalidade: Pedido Presencial

Lista Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor: [ ]

Nome: \_\_\_\_\_ Pessoa:  Física  Jurídica

**Representante**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Cancelar: [ ]

\* campos obrigatórios

Representante: [ ] Quadro societário: [ ] Cancelar: [ ]

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: [Dados do processo] [Imprimir proposta] [Imprimir proposta] [2/4]

Quarta, 19 de Março de 2015 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

Quem recomendamos

Nome \*

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Telefone

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contato Telefone do contato

Tipo de cargo ou função \* Tipo de registro \* Data do registro \* Número de registro \*

\* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote 0,00

Gravar proposta

Quarta, 13 de Março de 2013 8:54:40 AM

Brazilian 35.com.br - www.brazilian.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

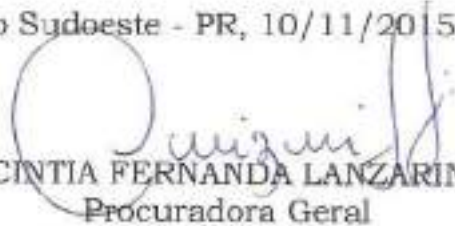


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 92/2015, de 10/11/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, eis que conforme denota-se dos orçamentos anexos existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10/11/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:10  
**Para:** 'aguia fabricações'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc; PropostaPP0922015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** aguia fabricações [mailto:aguiafabricacoes@gmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de novembro de 2015 16:55  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Boa Tarde,

A empresa Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA, CNPJ: 19.163.810/0001-97, solicita por gentileza que nos encaminhe o Edital referente ao pregão 92/2015. Agradeço a atenção.

Att  
Ana  
(45) 3039-3354

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:40  
**Para:** 'Jeferson Alcarde'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Jeferson Alcarde [<mailto:jeferson.alcarde@hotmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:20  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia, em nome da empresa New Tec Comercial Ltda , solicito o edital pregão 92/2015 CREAS p/ material de higiene e limpeza, anexos e relação de itens.

Att

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:57  
**Para:** superdecastro1@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 092  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc; PropostaPP0922015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:11  
**Para:** 'Nabida Alves'  
**Assunto:** RES: Edital PP 92/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Nabida Alves [mailto:licitacoes@espumax.ind.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 11:35  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital PP 92/2015

Bom dia!

Venho através deste solicitar o edital de Pregão Presencial numero 92/2015.

Grata antecipadamente,

**ESPUMAX**  
 INDÚSTRIA QUÍMICA

**Nábida Alves**  
**Analista de Licitações**  
**SAC: 0800-648 3600**  
 41 3562-1956 | 41 9644-7230(vivo)  
 Skype: Nabida.Xavier  
[licitacoes@espumax.ind.br](mailto:licitacoes@espumax.ind.br)  
[www.espumax.ind.br](http://www.espumax.ind.br)



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 094 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 095 ME EPP exclusiva local.doc; EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]

**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:36

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Edital

Boa tarde, solicito os editais dos pregões presenciais 092/2015 -- 093/2015 -- 094/2015 -- 095/2015 -- 096/2015 -- 097/2015

Fico no aguardo

Atre,

**Fernanda - Grupo Megatron**

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Megatron Informática

cnpj 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18

Centro-Santo Antonio da Planina Pr

cep: 86.430.000

Setor: Licitação

Fone: (43) 3534 0022

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 094 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 095 ME EPP exclusiva local.doc; EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Fernanda Megatron Informatica - licitação [mailto:fernanda.megatron@outlook.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:36  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Boa tarde, solicito os editais dos pregões presenciais 092/2015 -- 093/2015 -- 094/2015 -- 095/2015 -- 096/2015 -- 097/2015

Fico no aguardo

Atte,  
**Fernanda - Grupo Megatron**  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
Megatron Informática  
cnpj 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18  
Centro-Santo Antonio da Platina Pr  
cep: 86.430.000  
Setor: Licitação  
Fone: (43) 3534 0022

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 094 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 095 ME EPP exclusiva local.doc; EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:36  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Boa tarde, solicito os editais dos pregões presenciais 092/2015 – 093/2015 – 094/2015 – 095/2015 – 096/2015 – 097/2015

Fico no aguardo

Atte,  
**Fernanda - Grupo Megatron**  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
Megatron Informática  
cnpj 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18  
Centro-Santo Antonio da Platina Pr  
cep: 86.430.000  
Setor: Licitação  
Fone: (43) 3534 0022

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 094 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 095 ME EPP exclusiva local.doc; EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:36  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Boa tarde, solicito os editais dos pregões presenciais 092/2015 -- 093/2015 -- 094/2015 -- 095/2015 -- 096/2015 -- 097/2015

Fico no aguardo

Atte,  
**Fernanda - Grupo Megatron**  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
Megatron Informática  
cnpj 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18  
Centro-Santo Antonio da Platina Pr  
cep: 86.430.000  
Setor: Licitação  
Fone: (43) 3534 0022

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 094 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 095 ME EPP exclusiva local.doc; EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:36  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Boa tarde, solicito os editais dos pregões presenciais 092/2015 – 093/2015 – 094/2015 – 095/2015 – 096/2015 – 097/2015

Fico no aguardo

Atte,  
**Fernanda - Grupo Megatron**  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
Megatron Informática  
cnpj 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18  
Centro-Santo Antonio da Platina Pr  
cep: 86.430.000  
Setor: Licitação  
Fone: (43) 3534 0022

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Fernanda Megatron Informatica - licitação'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 094 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 095 ME EPP exclusiva local.doc; EDITAL PP 096 ME EPP exclusivo local.doc; EDITAL PP 097 M EPP exclusivo local.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:36  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Boa tarde, solicito os editais dos pregões presenciais 092/2015 -- 093/2015 -- 094/2015 -- 095/2015 -- 096/2015 -- 097/2015

Fico no aguardo

Atte,  
**Fernanda - Grupo Megatron**  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
Megatron Informática  
cnpj 11.507.711/0001-73  
Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18  
Centro-Santo Antonio da Platina Pr  
cep: 86.430.000  
Setor: Licitação  
Fone: (43) 3534 0022

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:17  
**Para:** 'Eduardo Netz'  
**Assunto:** RES: EDITAL 92/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Eduardo Netz [<mailto:eduardo@ecosegur.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:25  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL 92/2015

Boa tarde.

Conforme segue no site de vocês.

Preciso do Edital 92/2015 para analisar alguns itens para ser cotado.

Att





Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 11:21  
**Para:** 'Jeferson Alcarde'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA  
ANEXO IX.doc; PropostaPP092GSC.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Jeferson Alcarde [<mailto:jefersonwalcarde@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 10:16  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom dia, em nome da empresa New Tec Comercial Ltda , solicito o edital pregão 92/2015 CREAS p/ material de higiene e limpeza, anexos e relação de itens.

Att

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 11:22  
**Para:** 'aguia fabricações'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP0922015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** aguia fabricações [<mailto:aguiafabricacoes@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 10:33  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom dia,

A empresa Aguia Fabricação e Comércio de Prod. Prom. LTDA CNPJ: 19.163.810/0001-97 solicita por gentileza que nos encaminhe o Edital referente ao Pregão 92/2015.

Obrigada pela atenção.

Att  
Ana  
(45) 3096-3354

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de novembro de 2015 08:58  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 92/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 13 de novembro de 2015 14:54  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 92/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:56  
**Para:** castrocentrosupermercado@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 092 2015  
**Anexos:** PropostaPP092GSC.esl; EDITAL PP 092 ME EPP exclusivo local .doc; ES  
PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito a Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, através do seu representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, inscrita com o CPF sob o nº. 026.612.389-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 e novembro de 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57



## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

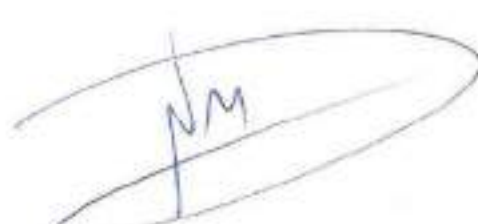
## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Scherziner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, Credenciamos o(a) Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF 026.612.389-99



E  
4

E



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confero com o original

25/11/15

Genésio do Lichtenberg

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **GSC SUPERMERCADO LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/02/2014, NIRE: 41.2.0779502-2, CNPJ: 19.662.084/0001-57, estabelecida na AV PERCY SCHREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de Setembro de 2015

  
Socio: EDINA DA COSTA CORTUNG

  
Sócio: BRUNA REGINA CORTUNG

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>23/09/2015</u>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/09/2015 SOG NUMERO: 20156299798 Protocolo: 15/629979-8 DE 23/09/2015 Empresa: 41.2.0779502-2 SEC. SUPERMERCADO LTDA ME - EPP CONSULTA	 LIBERTADE DOUS SECRETARIO GERAL
-------------------------------	---	---	---

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

25/11/15

  
Comissão de Licitação



081



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**GSC SUPERMERCADO LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0779502-2	XXXXXXXXXXXXXX	04/02/2014	07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AVENIDA PERCY SCHEREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000**

Objeto Social  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO.**

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital Nome/CPF ou CNPJ	Espécie de Sócio/Participação no capital (R\$)	Administrador	Término do Mandato
EDINA DA COSTA CORTUNG 025.812.389-99	30.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNA REGINA CORTUNG 070.892.329-13	270.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 23/09/2015	Número: 20156299798	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 23 de setembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
25/11/15  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

Associação Sindical  
do Sudoeste do Paraná  
Associação Sindical Santa Juliana do Sudoeste  
Boleiros


*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 092 /2015****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Schereiner, 10, Santo Antonio do Sudoeste-Pr,

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº. 19.662.084/0001-57  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF Nº. 026.612.389-99



4

E

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Entido em: 09/04/97

Assinatura

SELVA DA COSTA CORTUNG

Esta documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sendo a inscrição por setores, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDINA DA COSTA CORTUNG

Nº de inscrição: 026612389-99

Data de Nascimento: 30/10/76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.047.498-9

POLEMAN DIEMTO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2008

NOME: EDINA DA COSTA CORTUNG

FILIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG  
LIALDINA DA COSTA CORTUNG

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1976

DOC. ORIGEM: DOMARCA-FRAN BELTRÃO/PR DA SEDE  
C.NASC=13030, LIVRO=29A, FOLHA=338

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROSEC. PLÁSTICAS

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
25.111.115  
830  
Comissão de Utições

4 E

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 1 de



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

**CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscreve a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscreve a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

*Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.*

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zona Comercial  
Avenida Brasil, 596 - sobrelaje - sala 05 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

25/11/15

Comissão de Licitações

Bruna

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 2 de 3



mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

Zontz Contabilidade  
Avenida Brasil, 596 - sobrelaje - sala 06 - centro  
85710-900 Santo Antônio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

25/11/15

*[Handwritten signature]*

Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*  
*Bruna*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

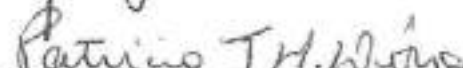
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA** - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

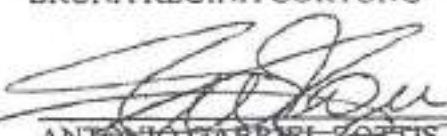
Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

  
EDINA DA COSTA CORTUNG

Testemunhas:

  
PATRICIA TERESINHA HANSEN  
DUTRA  
RG N.º 6.426.386-2 SSP-PR

  
BRUNA REGINA CORTUNG

  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
RG n.º 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade

Avenida Brasil, 596 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

85710-009 Santo Antonio do Sudoeste - PR

fone: 046-3563-3617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/02/2014  
CNPJ NÚMERO: 11.207.795/022  
Protocolo: 14/027355-01 DE 04/02/2014

Ass: 04/02/2014 14:02:35

REGISTRO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 19.062.084/0001-57 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/02/2014	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>GSC SUPERMERCADO LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
<b>LOGRADUARO</b> <b>AV PERCY SCHREINER</b>		<b>NÚMERO</b> <b>10</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.710-000</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(46) 3563-1133</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/02/2014	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/11/2015 às 21:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Voltar



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 92/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.952.084/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço : AV PERCY SCHRENER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: Contador: GABRIEL ZOTTIS

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG RG: 80474989

CPF: 026.612.389-99

Endereço representante: Av Percy Schrener 10 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 ACHICOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO

VITAMINADO, EMBALAGEM DE 1KG

002 AÇÚCAR 70° GL

003 AÇÚCAR CRISTAL

PACOTE COM 5 KG

004 BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - UGERAMENTE

SEM CONSERVADA, FIRME.

005 Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável

de 800G

006 BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG

007 CAFÉ EM PÓ EMB. 800G

008 CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE

009 CARNE PEITO DE FRANGO

010 Cebola de cabeça, em bom estado de conservação

011 CEBOLINHA VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA

012 DETERGENTE LIQUIDO

EMBALAGEM DE 1.000 ML

013 DOCE DE LEITE

EMBALAGEM DE 400 GR

014 ESPONJA DUPLA FACE

PACOTE COM 03 UNIDADES.

015 ESPONJA Lã DE AÇO (pacote com 03 unidades)

016 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL

embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade

017 FERVENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea)

embalagem c/ 500 gramas

est/proposta - Verbo 11.40

Data de abertura: 02/03/2015

Telefone representante:

Fax:

Telefone contador:

E-mail:

Telefone:

Conta: 380-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHICOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO, EMBALAGEM DE 1KG	48,00	UN	5,18	SANCOR		5,18	248,64
002	AÇÚCAR 70° GL	48,00	UN	5,38	LIDER		5,37	257,76
003	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	24,00	PAC	9,00	ALTO ALEGRE		6,04	182,96
004	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - UGERAMENTE SEM CONSERVADA, FIRME.	200,00	KG	2,00	CANTU		1,86	390,00
005	Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável de 800G	105,00	UN	5,31	PICCINI		5,30	550,90
006	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	100,00	PAC	20,30	GAROTO		20,26	2.026,00
007	CAFÉ EM PÓ EMB. 800G	48,00	UN	4,84	PIQUIRI		4,83	232,24
008	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	50,00	KG	11,18	VORPAGEL		11,13	556,50
009	CARNE PEITO DE FRANGO	48,00	KG	7,95	COOPAGOL		7,94	381,12
010	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	30,00	KG	2,48	CANTU		2,47	74,10
011	CEBOLINHA VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	30,00	MAÇO	2,65	CANTU		2,63	79,50
012	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1.000 ML	60,00	UN	2,55	REDE FORTE		2,54	152,40
013	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	60,00	UN	3,21	AUREA		3,20	192,00
014	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 03 UNIDADES.	48,00	PAC	2,99	SCOTH BRITE		2,97	123,36
015	ESPONJA Lã DE AÇO (pacote com 03 unidades)	48,00	PAC	2,15	BOMBRI		2,14	102,72
016	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	40,00	PAC	8,48	REDE FORTE		8,47	338,80
017	FERVENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	24,00	UN	13,58	FLASCHMANN		13,57	325,68

088



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 92/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.084/0001-67 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: Contador: GABRIEL ZOTTES

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF: 026.612.395-99

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail:  
 Telefone:  
 Fax:  
 Telefone contador:  
 Celular:

Telefone representante:

Data de abertura: 02/03/2015

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 380-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	24,00	UN	3,46	ROYAL		3,47	83,28
019	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM - CAIXA COM 12 UNIDADES/OUTRO	40,00	CAIX	31,06	AURORA		31,07	1.491,35
020	Leite moles fresco 200ml	40,00	UN		4-28 CRIVALLI		4,27	170,80
021	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS	24,00	UN		3-38 PURITI		5,37	80,98
022	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	48,00	UN		3-65 SOYA		3,64	174,72
023	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	48,00	UN		1-80 PREDILETTA		1,79	85,92
024	ÓLEO DE SOJA REFINADO	12,00	CAIX	57,40	CONCORDIA		57,39	808,68
025	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 Ovos	30,00	DUZD		4-12 CARMINATTI		4,11	123,30
026	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 400G	200,00	UN		6-25 DIPAES		6,24	1.248,00
027	PÃO TIPO FRANCES	300,00	KG		6-62 DIPAES		6,61	1.983,00
028	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	600,00	UN		2-65 DIPAES		2,65	1.590,00
029	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	300,00	UN		6-85 DIPAES		0,85	165,00
030	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	60,00	PAC		3-65 GERISA		3,64	218,40
031	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	40,00	UN		3-32 GERISA		3,31	132,40
032	PRESUNTO, RESFIADO, FATIADO	40,00	KG		16-20 AURORA		16,20	798,00
033	QUEIJO MUSSARELA, RESFIADA, FATIADA	80,00	KG		20-59 AURORA		20,59	1.647,20
034	Refrigerante de boa qualidade 2L, embalagem ped. varcos sabores	300,00	UN		3-65 REFRIKO		3,65	1.095,00
035	Rizotos pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	100,00	UN		6-61 DIPAES		6,61	661,00
036	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIX		6-02 BRILHANTE		6,02	144,48
037	Sabonete líquido embalagem 500ml	60,00	UN		6-48 FIC		6,48	388,80
038	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entregue em embalagens de 3 Kg	24,00	KG		16-40 AURORA		16,40	393,60

Pregão Presencial 92/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF: 028.612.389-99

RG: 80474969

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 390-7

Data de abertura: 02/03/2015

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
			009	Sapólio líquido embalagem 300ml	48,00	UN	4,42	SAPOLIUM		4,42	212,16
			040	TALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICTADICS	48,00	PAC	2,48	MLI		2,48	119,04
											<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 331.20</b>
											<b>TOTAL DA PROPOSTA : 331.20</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 19.662.084/0001-57

S

CG

091

E

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 08:30 horas**  
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA.  
CNPJ: 19.662.084/0001-57  
ENDEREÇO: AV PERCY SCHEREINER, 10 STO ANT DO SUDOESTE-  
PR  
FONE/FAX: 46 3563.1133

Município de Santa  
Antônio do Sudoeste, 2015

**RECEBIDO**  
Em: 25/11/15  
Horário: 08:30:02  
CPS

Comissão de Licitação

091

E

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 08:30 horas**  
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA.  
CNPJ: 19.662.084/0001-57  
ENDEREÇO: AV PERCY SCHEREINER, 10 STO ANT DO SUDOESTE-  
PR  
FONE/FAX: 46 3563.1133

Município de Santa  
Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 25/11/15  
Horário: 08:30:02

Comissão de Licitações



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19662084/0001-57  
**Razão Social:** GSC SUPERMERCADO LTDA  
**Endereço:** AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111114375328824840

Informação obtida em 24/11/2015, às 21:50:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.662.084/0001-57

Certidão nº: 132078895/2015

Expedição: 03/09/2015, às 09:20:08

Validade: 29/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 19.662.084/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:21:22 do dia 25/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2015.  
Código de controle da certidão: BABA.E630.34A5.1D40  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013691764-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.662.084/0001-57  
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/01/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
 Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
 GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
 GENOBIO NARDI  
 JURAMENTADO  
 MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### G S C SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Novembro de 2015

*M. B. Ragazon*  
 MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 25/11/15  
 PBC  
 Comissão de Licitação

40  
*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 1652 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Novembro de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH9UFFHTZZXM8AMBU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57		27328

ENDEREÇO

AV PERCY SCHREINER, 913 - VILA AURORA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
25/11/15  
330  
Comissão de Licitações

*Andre M. Casagrande Dal Paz*  
Av. Departamento Tributação  
Diretora do Departamento  
Nº 3379

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 -1586



## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO N.º 241 / 2015**

PARA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

C.N.P.J.

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL:

VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

439 - GSC SUPERMERCADO LTDA

CASTRO CENTRO SUPERMERCADO

19.662.084/0001-57

rua Percy Schereiner, 10

CENTRO

SUPERMERCADOS, MERCADOS

GILMAR DE CASTRO

31/12/2015

OBSERVAÇÕES:



Daniéli Brembatti  
Bióloga CRÉDITO 88159/07-4  
R.F. Vigilância Sanitária  
Portaria Nº 15049/2015

DARIELI BREMBATTI  
Carimbo e Licenciamento

14-11-15

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferir com o original

25/11/15

Comissão de Licenças

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.002.084/0001-57  
 Número da Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 NIRE: 41207796022  
 CNPJ: 19.002.084/0001-57  
 Número da Ordem: 1  
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2014  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Número de ordem: 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42860  
 Data de início: 01/01/2014  
 Data de término: 31/12/2014

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 251115  
 E300  
 Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*  
 E 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

WIRE CNPJ  
41307799022 15.002.084/0001-57  
NOME EMPRESARIAL  
GSC SUPERMERCADO LTDA ME

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E9.74.06.B1.84.53.DC.24.80.8E.8C.7B.  
EB.99.EB.42.9B.AB.D7.2E-F

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2014 a 31/12/2014

NÚMERO DO LIVRO

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	02651238999	EDINA DA COSTA CORTUNG:02651238999	3042170765788278020	25/06/2015 a 24/06/2016
CONTADOR	21303142052	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142052	3396703307941615538	14/10/2014 a 13/10/2017

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
25/11/15  
RO  
Comissão de Licitações

NÚMERO DO RECIBO:

F0.74.06.B1.84.53.DC.24.80.8E.8C.7B.  
EB.99.EB.42.9B.AB.D7.2E-F

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em: 26/08/2015 às 13:33:41

F0.8C.FD.30.6D.5F.9D.9B  
D9.DC.85.4D.44.A8.FF.13

E  
[Handwritten signature]

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

ATIVO		[ Anual ]
ATIVO		1.289.374,07
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	1.253.932,29	
BENS NUMERARIOS	1.227.521,21	
CAIXA	1.227.521,21	
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.623,65	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	2.623,65	
APLICACOES FINANCEIRAS	23.787,23	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.787,23	
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS	1.229,67	
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.229,67	
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR	1.229,67	
ESTOQUES	34.212,11	
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND	34.212,11	
MERCADORIAS P/REVENDAS	34.212,11	
ATIVO NAO CIRCULANTE		84.111,05
MOBILIZADO	84.111,05	
IMOBILIZACOES TECNICAS	112.445,57	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	18.433,15	
VEICULOS	90.000,00	
EQUIP INFORMAT DPTO COML	4.012,42	
(-)DEPREC ACUM S/BENS E INST FIXA	(18.334,52)	
DEPREC. S/ VEICULOS	(17.090,85)	
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(1.003,09)	
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(250,78)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.393.485,1200</b>

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de: R\$\*\*\*\*\*1.393.485,12, bem como suas demonstrações.

Zottis Prestação de Serviços  
 de Contabilidade Ltda.  
 Antonio Gabriel Zottis  
 Sócio Administrativo - CRC 0081/044.2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 25/12/15  
 Comissão de Licitações

*[Handwritten signature and initials]*  
 4

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr. \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado  
PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

  
\_\_\_\_\_  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 028.612.388-00  
RG: 90474080

  
\_\_\_\_\_  
ANANDRO GABRIEL ZOTTIS  
Contador  
CPF: 213.021.426-03  
RG: 1.126.326 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

25/11/15



Comissão de Licitação



E

103

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			1.032.271,47
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		1.013.847,26	
FORNECEDORES	893.232,47		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	889.408,34		
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	3.824,13		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	45.834,00		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	45.834,00		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	74.760,79		
FGTS A RECOLHER	1.866,27		
C O F I N S A RECOLHER	2.549,99		
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	553,61		
PROVISAO P/IRA RECOLHER	42.097,67		
ICMS A RECOLHER	1.119,67		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	139,77		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	7.020,16		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	19.427,43		
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		16.424,21	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	16.424,21		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.779,85		
PRO-LABORE A PAGAR	644,36		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			120.656,16
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		120.656,16	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	120.656,16		
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	120.656,16		
PATRIMONIO LIQUIDO			230.555,47
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		230.555,47	
CAPITAL SOCIAL	230.555,47		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00		
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	(69.444,53)		

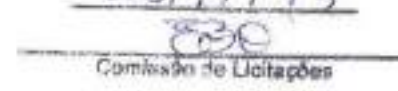
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nº \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado  
 PR sob nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 EDNA DA COSTA CORTINO  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 056.612.388-05  
 RG: 10474285

  
 \_\_\_\_\_  
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 Diretor  
 PROVEDOR  
 CPF: 217.981.426-68  
 RG: 9.126.318-PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
25/11/15  
  
 Comissão de Licitações

E





\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

PASSIVO

[ Anual ]

TOTAL DO PASSIVO

1.383.485,12CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.383.485,12, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado.  
PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

  
\_\_\_\_\_  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 026.052.305-00  
RG: 80474608

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO GABRIEL ZOTTRE  
Gerente  
PROFº12930  
CPF: 313.031.429-53  
RG: 1.125.328 PB

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

25/11/15



Comissão de Limitações

4



E

105

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[Anual]

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENDA DE MERCADORIAS

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇOS

ICMS S/ VENDAS E SERVIÇOS

PIS S/ FATURAMENTO

COFINS

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO

(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

(-) ICMS S/ COMPRAS E/OU ENTRADAS

(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO

(-) PIS S/ ENTRADA OU COMPRAS MERC

(-) COFINS S/ ENTRADA OU COMPRA MERC

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)

SALÁRIOS E ORDENADOS

FERIAS

13. SALÁRIO

I.N.S.S. S/ SALÁRIOS

FGTS

		5.319.635,64	
		5.319.635,64	
			(231.024,49)
	(231.024,49)		
	148.502,91)		
	(32.557,91)		
	(149.963,87)		
			(4.542.162,33)
		(4.542.162,33)	
	(4.542.162,33)		
	(134.951,31)		
	(348.991,39)		
	(4.410.969,54)		
	(29.333,25)		
	20.096,22		
	31.486,37		
	169.163,42		
	28.779,05		
	132.558,10		
			(352.968,07)
		(349.844,44)	
	(150.605,61)		
	(99.640,43)		
	(1.695,43)		
	(9.158,22)		
	(31.112,18)		
	(9.028,35)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr. \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

  
 EDNA DA COSTA CORTUNA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 028.912.385-99  
 RG: 80474969

  
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 Contrato:  
 PROTE/2650  
 CPF: 213.031.429-53  
 RG: 1.425.326 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

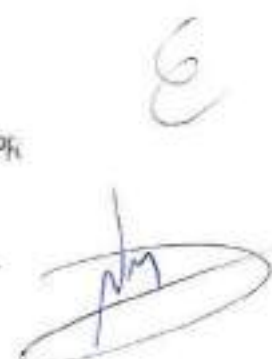
Confere com o original

25/11/15



Comissão de Licitações

4



106

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(199.236,83)	
PROPAGANDAS E PUBLIC. PAGOS NEXERC	(11.230,82)	
ÁGUA	(214,30)	
MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO COML	(2.604,51)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(18.334,52)	
ENERGIA ELETRICA	(30.435,91)	
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML	(8.202,34)	
ALUGUEIS DO DPTO.COML	(45.000,00)	
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(31.530,00)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(609,20)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML	(26.225,79)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(11.186,30)	
SEGUROS DE VEICULOS DPTO.COMERCIAL	(3.595,25)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(86,83)	
ALUGUEL DE VEICULO DPTO.COMERCIAL	(6.000,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(15.385,94)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(11.970,22)	
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(7.888,43)	
SEGUROS	(1.602,29)	
UNIFORMES	(2.481,50)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(3.915,72)	
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(1.699,40)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM	(2.072,69)	
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(143,63)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		13.031,91
RECEITAS FINANCEIRAS	18.201,50	
JUROS ATIVOS(RECEBIDOS E/OU DEBIT)	5.599,14	
DESCONTOS DE FORNECEDORES	10.602,36	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.169,59)	
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(2.056,60)	

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr. \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado de PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

  
 EDINA DA COSTA CORTUNG  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 020.812.389-26  
 RG: 69274882

  
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIE  
 Gerente  
 CPF: 219.031.429-65  
 RG: 1.121.328 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

25/11/15



Comissão de Licitação

4



E

107

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

DESPEAS BANCARIAS	(1.112,99)		
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS		(289,60)	
DESPEAS TRIBUTARIAS	(269,60)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(269,60)		
MULTAS FISCAIS, JUROS E C.M. DEDUTIVEI	(3,60)		
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS			29.333,25
RESULTADO LIQ. REC./ DESP. EVENTUAIS		29.333,25	
RECEITAS EVENTUAIS	29.333,25		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	29.333,25		
IMPOSTO DE RENDA			(63.194,02)
IMPOSTO DE RENDA		(63.194,02)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(63.194,02)		
VR. DA PROVISÃO P/IMPOSTO S/RENDA	(43.140,75)		
PROV. P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(20.053,27)		

TRANSF DE

459.620,18CR

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado  
 PR sob nr \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

  
 EDNA DA COSTA CORTIJO  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 026.612.389-00  
 RG: 80174981

  
 ANTONIO CARLOS ZOTTIS  
 Diretor  
 PRO-072809  
 CPF: 213.031.428-53  
 RG: 1.129.220-PR

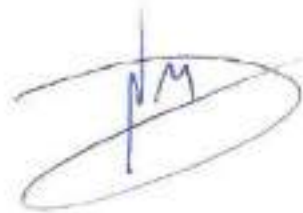
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

2511115

  
 Comissão de Licitações

4



E

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.662.084/0001-57, constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10, CENTRO. O quadro social é composto por Edina da Costa Cortung, cpf n. 026.612.389-99 com participação societária de 10,00% e Bruna Regina Cortung, cpf n. 070.892.329-13 com participação societária de 90,00%, conforme contrato social de 20/01/2014 registrado na Jucepar sob n. 41207795022 em 04/02/2014.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

23/11/15

EAB

Comissão de Licitações

4

E

E

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pró rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

25/11/15

RBO

Comissão de Licitação

4

E  
[Handwritten signature]

E

NOTAS EXPLICATIVAS

experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

EDNA DA COSTA CORTELLI  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 025.972.339-9  
RG: 40474869

ANTONIO GABRIELZOTTIS -

Contador

PRO: 672909  
CPF: 219.031.429-03  
RG: 1.126.324 PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
25/12/14  
PBO  
Comissão de Licitação

4

E  
[Handwritten signature]

## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 092/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 novembro de 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

4




## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 092/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 092/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

## DECLARAÇÃO

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito na Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

4  E

114 E

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 08:30 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 19.662.084/0001-57**  
**ENDEREÇO: AV PERCY SCHEREINER,10 STO A DO SUDOESTE-PR**  
**FONE/FAX: 46 3563.1133**

Município de Santo  
Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**  
Em: 25/11/15  
Horário: 08h:00m

Comissão de Licitações



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão N°: 092/2015 de 10/11/2015**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI**

Aos vinte e cinco dias de novembro de 2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19.214/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.862.064/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante legal	026.612.389-99	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	SANCOR	UN	48,00	5,18	248,64
1	2	ACCOOL 70° GL	LIDER	UN	48,00	5,37	257,76
1	3	AÇUCAR CRISTAL. PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg. acondicionados em fardos lacrados. A embalagem	ALTO ALEGRE	PACOT	24,00	8,04	192,96



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
1	4	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA, FIRME.	CANTU	KG	200,00	1,99	398,00
1	5	Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável de 800G	PICPININI	UN	100,00	5,30	530,00
1	6	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG	GAROTO	PACOT	100,00	28,28	2.928,00
1	7	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	PIQUIRI	UN	48,00	4,63	222,24
1	8	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	VORPAGEL	KG	50,00	11,13	556,50
1	9	CARNE PEITO DE FRANGO	COOPACOL	KG	48,00	7,94	381,12
1	10	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	30,00	2,47	74,10
1	11	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	CANTU	MAÇO	30,00	2,65	79,50
1	12	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1.000 ML	REDE FORTE	UN	60,00	2,54	152,40
1	13	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	60,00	3,20	192,00
1	14	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	SCOTH BRITE	PACOT	48,00	2,57	123,36
1	15	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	BOMBRIL	PACOT	48,00	2,14	102,72
1	16	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	40,00	8,47	338,80
1	17	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	FLASCHAM ANN	UN	24,00	13,57	325,68
1	18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	ROYAL	UN	24,00	3,47	83,28
1	19	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AURORA	CAIXA	48,00	31,07	1.491,36
1	20	Lustra móveis frasco 200ml	CRIVIALLI	UN	40,00	4,27	170,80
1	21	MAIONESE EMBALAGEM 200G	PURITI	UN	24,00	3,37	80,88
1	22	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	SOYA	UN	48,00	3,64	174,72
1	23	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILETT A	UN	48,00	1,79	85,92
1	24	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CONCORDI A	CAIXA	12,00	67,39	808,68
1	25	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINATT I	DUZIA	30,00	4,11	123,30
1	26	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	DIPAES	UN	200,00	6,24	1.248,00
1	27	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	KG	300,00	6,61	1.983,00
1	28	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	DIPAES	UN	600,00	2,66	1.590,00
1	29	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	DIPAES	UN	300,00	0,65	195,00
1	30	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	GERIBA	PACOT	60,00	3,64	218,40
1	31	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	GERIBA	UN	40,00	3,31	132,40
1	32	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	AURORA	KG	40,00	19,20	768,00
1	33	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	AURORA	KG	80,00	20,59	1.647,20
1	34	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	REFRIKO	UN	300,00	3,65	1.095,00
1	35	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	DIPAES	UN	100,00	0,61	61,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	36	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	BRILHANTE	CAIXA	24,00	6,02	144,48
1	37	Sabonete liquido embalagem 500ml	FIC	UN	60,00	6,48	388,80
1	38	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	AURORA	KG	24,00	16,40	393,60
1	39	Sapólio liquido embalagem 300ml	SAPOLIUN	UN	48,00	4,42	212,16
1	40	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	MILI	PACOT	48,00	2,48	119,04
TOTAL							20.318,80

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

#### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

**ANDREIA ALINE BONAN**

Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

**GSC SUPERMERCADO LTDA**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 92/2015

118

E

Página 1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa de

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
001	001 AÇÚCAR GLUCOZADO EM PO INSTANTÂNEO	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	5,18	SANCOR	48,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,18			
1			5,18			
001	002 AÇÚCAR GLUCOZADO EM PO INSTANTÂNEO	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	5,37	LDER	48,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,37			
1			5,37			
001	003 AÇÚCAR CRISTAL	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	8,04	ALTO ALEGRE	24,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,04			
1			8,04			
001	004 BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGERAMENTE MADURA	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	1,96	GANTU	200,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,96			
1			1,96			
001	005 Biscoito tipo sortido, de primeira qualidade, embalagem tipo saqueta	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	5,30	PICININ	100,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,30			
1			5,30			
001	006 BOMBUÇA pacote com 48 unidades, de 1ª qualidade pacote de 1 KG	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	29,28	GAROTO	100,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		29,28			
1			29,28			
001	007 CAFÉ EM PÓ SEM LACTOSE 500G	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	4,63	PIJURI	48,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,63			
1			4,63			
001	008 CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	11,13	VORPAGEL	50,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,13			
1			11,13			
001	009 CARNE REITO DE FRANGO	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	7,96	COOPACOL	48,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,96			
1			7,96			
001	010 Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	2,47	GANTU	30,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,47			
1			2,47			
001	011 CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	2,65	GANTU	30,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,65			
1			2,65			
001	012 DETERGENTE LÍQUIDO	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA	2,54	REDE FORTI	80,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,54			
1			2,54			



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa de

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
001	013	DOCE DE LEITE	GSC SUPERMERCADO LTDA	ALREFA	30,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,20				
	1		3,20				
001	014	DOCE DE LEITE	GSC SUPERMERCADO LTDA	SCOTH BRITE	48,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,57				
	1		2,57				
001	015	DOCE DE LEITE (pacote com 06 unidades)	GSC SUPERMERCADO LTDA	BOMBRIL	48,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,14				
	1		2,14				
001	016	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	GSC SUPERMERCADO LTDA	REDE FORTE	40,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,47				
	1		8,47				
001	017	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO - PIPAO (levadura instantânea)	GSC SUPERMERCADO LTDA	FLASCHMANN	24,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	13,57				
	1		13,57				
001	018	FERMENTO EM PÓ CÚMICO (EMBALAGEM DE 25g)	GSC SUPERMERCADO LTDA	ROYAL	24,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,47				
	1		3,47				
001	019	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL TIPO C	GSC SUPERMERCADO LTDA	ALHORA	48,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	31,07				
	1		31,07				
001	020	Leite UHT Integral (300ml)	GSC SUPERMERCADO LTDA	CRIVALLI	40,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,27				
	1		4,27				
001	021	MARGARINA EMBALAGEM 200g	GSC SUPERMERCADO LTDA	PURIFI	24,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,37				
	1		3,37				
001	022	MARGARINA COM 82% DE LÍPIDOS	GSC SUPERMERCADO LTDA	SOYA	48,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,64				
	1		3,64				
001	023	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	GSC SUPERMERCADO LTDA	PREDILETTA	48,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,79				
	1		1,79				
001	024	ÓLEO DE SOJA REFINADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	CONCORDIA	12,00		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	67,39				
	1		67,39				





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 92/2015

120

6

				Página 3	
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa de					
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	020	Ovos de Galinha (Média) Selecionados e Frescos		30,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	CARMINATTI		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 4,11			
		1: 4,11			
001	021	Pão de Forma, Fatiado, Fresco, Embalagem com 400g		200,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	DIPAES		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 6,24			
		1: 6,24			
001	022	Pão Tipo Francês		500,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	DIPAES		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 5,91			
		1: 5,91			
001	023	Doce tipo Biscoito de Mel		300,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	DIPAES		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 2,55			
		1: 2,55			
001	024	Doce tipo Biscoito de Mel		300,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	DIPAES		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 0,65			
		1: 0,65			
001	025	Doce tipo Biscoito de Mel		600,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	GERBA		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 3,94			
		1: 3,94			
001	026	Doce tipo Biscoito de Mel		400,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	GERBA		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 3,31			
		1: 3,31			
001	027	Doce tipo Biscoito de Mel		400,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	AURORA		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 19,20			
		1: 19,20			
001	028	Doce tipo Biscoito de Mel		80,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	AURORA		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 20,59			
		1: 20,59			
001	029	Doce tipo Biscoito de Mel		300,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	REFRIMO		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 3,65			
		1: 3,65			
001	030	Doce tipo Biscoito de Mel		100,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	DIPAES		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 0,61			
		1: 0,61			
001	031	Doce tipo Biscoito de Mel		20,00	
		Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO LTDA	BRILHANTE		Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 6,02			
		1: 6,02			

*Handwritten signature*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 92/2015

121 E

Página 1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender o programa de

Lote: 001	Item: 007	Salmon (kg) de embalagem 500ml	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	FIG		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,48			
	1	5,48			

Lote: 001	Item: 008	Salmon (kg) de embalagem 400 cada	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	AURORA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,40			
	1	13,40			

Lote: 001	Item: 009	Salmon (kg) de embalagem 300ml	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	SAPOLUN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,42			
	1	4,42			

Lote: 001	Item: 010	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 30 ROLOS FICOTADOS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	MU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,48			
	1	2,48			

*Andria A. Bonan*

ANDRIA ALINE BONAN  
Membro

*Carla D. Rocha*

CARLA D. ROCHA DALL'ORDEN  
Membro

*Eliane Brum*

ELIANE BRUM  
Membro

*M. Tonini*

MARILE CRISTINA TONINI  
Preposto

GSC SUPERMERCADO LTDA  
EDNA DA COSTA CORTUG

*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Mapa da Licitação  
Pregão 92/2015

Página 1

Data abertura: 25/11/2015 Data julgamento: 26/11/2015 Data homologação: 28/11/2015

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 01</b>				
001 ACHOCLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	48,00	6,18*	SANDOR
002 AÇÚCAR 70% GL	UN	48,00	5,37*	LIBER
003 AÇÚCAR CRISTAL	PACOTE	24,00	8,04*	ALTO ALEGRE
004 BANANA TIPO LATURRA DE PRIMEIRA QUAL	KG	200,00	1,98*	CANTU
005 Biscoito tipo biscoito de primeira	UN	100,00	6,30*	PRODIMI
006 BOMBOM pacote com 48 unidades de 1º	PACOTE	100,00	29,28*	BAROTO
007 CAFÉ EM PÓ BNB 500G	UN	48,00	4,63*	PROJUBI
008 CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	KG	90,00	11,13*	VORPAGEL
009 CERVEJA PÍLITO DE FRANGO	KG	48,00	7,94*	COOPACOL
010 Cebola de cabeça, em bom estado de	KG	30,00	2,67*	CANTU
011 CIEIRO VERDE, SALSIHA E CEBOLINHA	MACO	30,00	2,65*	CANTU
012 DETERGENTE LÍQUIDO	UN	60,00	2,54*	REDE FORTE
013 DOCE DE LEITE	UN	60,00	3,20*	AUREA
014 ESPONJA DURA, FACE	PACOTE	48,00	2,37*	SCOTCH BRITE
015 ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 un.	PACOTE	48,00	2,14*	BOMBRIL
016 FASINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOTE	40,00	8,47*	REDE FORTE
017 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PV	UN	24,00	63,57*	FIASCHAMANN
018 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM	UN	24,00	3,67*	ROYAL
019 LETE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL	CAMA	48,00	31,07*	AURORA
020 Leite moles fresco 200ml	UN	40,00	4,27*	CRIMALLI
021 MACHETE EMBALAGEM 200G	UN	24,00	3,37*	PURITI
022 MARGARINA COM 80% DE UPTREOS	UN	48,00	3,64*	SOYA
023 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 20	UN	48,00	1,79*	PREDILETTA
024 ÓLEO DE SOJA REFINADO	CAMA	12,00	67,38*	CONCORDEIA
025 QUESO DE GALINHA (VERMELHO) SELEÇÃO	QUEIJA	30,00	4,11*	CARMINATI
026 QUEIJE FUSIMA, FATIADO, FRESCO EMBAL	UN	300,00	6,24*	OPAES
027 QUEIJO TIPO FRANCÊS	KG	300,00	6,01*	OPAES
028 QUEIJO FRITO RECHENADO COM CARNE	UN	600,00	2,05*	OPAES
029 Pasta de milho (tipo de feijão) sem	UN	300,00	0,08*	OPAES
030 MOLHO AZEITE PACOTE 500G	PACOTE	60,00	3,04*	DEJIDA
031 MOLHO DOCE PACOTE 500G	UN	40,00	3,31*	GERIBA

*Handwritten signature*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015**  
Mapa da Licitação  
Pregão 92/2015

Página 2

Data abertura: 25/11/2015 Data julgamento: 25/11/2015 Data homologação: 25/11/2015 Nº do Pregão: 92/2015

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
002	PREMIUNTO, REFRIGERADO, FATIADO	KG	40,00	19,20*	AURORA
003	QUEIJO MUSSARELA, REFRIGERADO, FATIADO	KG	50,00	30,50*	AURORA
004	Refrigerante de laranja (tipo laranja) em garrafas de 330ml	UN	300,00	3,65*	REFRIG
005	Refrigerante de limão (tipo limão) em garrafas de 330ml	UN	100,00	0,61*	DIPRES
006	SABÃO EM BLOCO	CAXA	24,00	8,10*	BILHANTE
007	Sabonete líquido em embalagem 500ml	UN	50,00	6,48*	FIG
008	Suco de laranja natural, sem adição de açúcar	KG	24,00	16,40*	AURORA
009	Suco de limão natural, sem adição de açúcar	UN	48,00	4,40*	SAPOLUN
010	TOMINA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02	PACOT	48,00	2,48*	MLL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR				20.318,80	

CNPJ: 13.825.054/0001-57 - 0882 SUPERMERCADOLTDA  
Endereço: Av. Anita Garibaldi, nº 5012 - Z. L.

FRU - Frustrado - DES - Deserto - EMP - Espaço - EME - Engenho MEI  
25/11/2015 09:00:43

23



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Classificação por item

## Pregão 92/2015

124

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lot 001 - Lot 001</b>				
<b>Item 001: 8703 AGHOGOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	SANCCR	5,10
<b>Item 002: 11922 AÇÚCAR 70º GL</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	LIDER	5,37
<b>Item 003: 882 AÇÚCAR CRISTAL</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	ALTO ALEGRE	6,94
<b>Item 004: 582 BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGERAMENTE MADURA</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	1,59
<b>Item 005: 11754 Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	PICININI	5,30
<b>Item 006: 10568 BOMBOM pacote com 40 unidades de 1ª qualidade pronto de 1 KG</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	GAROTO	26,28
<b>Item 007: 10758 CAFÉ EM PÓ EMB. 500G</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	PIQUIRI	4,63
<b>Item 008: 581 CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	VORPAGEL	11,13
<b>Item 009: 5714 CARNE PITO DE FRANGO</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	COOPICOL	7,94
<b>Item 010: 10761 Cabrito de cabra, em bom estado de conservação</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	2,47
<b>Item 011: 889 CHERO VERDE, SALINHA E CEBOLINHA</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	2,85
<b>Item 012: 5943 DETERGENTE LÍQUIDO</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	REDE FORTE	2,54
<b>Item 013: 6935 DOCE DE LEITE</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	AUREA	3,20
<b>Item 014: 5782 ESPONJA DUPLA FACE</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	SCOTH BRITE	2,57
<b>Item 015: 5172 ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 06 unidades)</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	BOMBRA	2,14
<b>Item 016: 542 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	REDE FORTE	3,47
<b>Item 017: 527 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PPÁO (levadura instantânea)</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	FLASCHMANN	13,57
<b>Item 018: 8935 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	ROYAL	5,47
<b>Item 019: 2303 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	AURORA	21,07
<b>Item 020: 11636 Lustra móveis frasco 300ml</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CRIMALLI	4,27
<b>Item 021: 10762 MAIONESE EMBALAGEM 200G</b>				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	PURITI	3,37



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

125 E

## Classificação por Item

Pregão 92/2015

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Página 2 Preço Unitário
Item 022: 8936	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDOS				
561726-9	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	SOYA	3,94
Item 023: 8798	BILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	PREDILETTA	1,79
Item 024: 8430	ÓLEO DE SOJA REFINADO				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	CONCORDIA	67,39
Item 025: 8716	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	CARMINATTI	4,11
Item 026: 11942	PÃO DE FORMA, FATADO, FRESCO EMBALAGEM COM 400G				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	DIPAES	6,24
Item 027: 10783	PÃO TIPO FRANCÊS				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	DIPAES	6,01
Item 028: 8776	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	DIPAES	2,88
Item 029: 10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina,				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	DIPAES	0,65
Item 030: 11626	POLVILHO AZEDO PACOTE 300G				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	GERIBA	3,64
Item 031: 6939	POLVILHO DOCE PACOTE 600G				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	GERIBA	8,51
Item 032: 10735	PRESUNTO, RESFRIADO, FATADO				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	AURORA	19,20
Item 033: 11661	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATADA				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	AURORA	20,69
Item 034: 9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem pet				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	REFRMO	3,05
Item 035: 10585	Pastéis pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado s				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	DIPAES	0,91
Item 036: 136	SABÃO EM PO				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	BRILHANTE	6,02
Item 037: 11967	Sabão em líquido embalagem 500ml				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	FC	0,46
Item 038: 9805	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada,				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	AURORA	16,40
Item 039: 11988	Sapão líquido embalagem 300ml				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	SAPOLUN	4,42
Item 040: 11966	TALHA DE PAPEL, EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS				
561726-6	GSC SUPERMERCADO LTDA	15.662.094/0001-57	Classificado	MIL	2,49

Qtd. itens desertos: 000

Qtd. itens frustrados: 000



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2015

126

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Det
Fornecedor: 961729-6 G9C SUPERMERCADO LYDA		CNPJ: 16.862.084/0001-07		Telefone:		Status: Classificado	20.318,80	
Representante: 501475-4 EDINA DA COSTA CORTUNG								
Lote 001 - Lote 001							20.318,80	
001	5953 ACHOGLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	40,00	Classificado	SANCOR	5,15	246,04 *	
002	11922 AÇÚCAR 70º GL	UN	40,00	Classificado	LIDER	5,37	257,76 *	
003	562 AÇÚCAR CRISTAL	PA	24,00	Classificado	ALTO ALEGRE	6,04	152,96 *	
004	562 BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - L	KG	200,00	Classificado	CANTU	1,99	398,00 *	
005	11754 Biscoito doce sortido, de primeira qualidade	UN	100,00	Classificado	PICCOLINI	5,30	530,00 *	
006	10686 BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade	PA	100,00	Classificado	GAROTO	29,29	2.929,00 *	
007	10758 CAFÉ EM PÓ EMBL 500G	UN	40,00	Classificado	PROURE	4,69	222,24 *	
008	561 CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	50,00	Classificado	VORPAGEL	11,13	556,50 *	
009	5714 CARNE PEITO DE FRANGO	KG	40,00	Classificado	COOPACOL	7,94	351,12 *	
010	10751 Cauda de cabeça, em bom estado de conservação	KG	30,00	Classificado	CANTU	2,47	74,10 *	
011	5869 CHERO VERDE, SALSINHA E CEROLINHA	MA	30,00	Classificado	CANTU	2,65	79,50 *	
012	5765 DETERGENTE LÍQUIDO	UN	60,00	Classificado	REDEFORTE	2,54	152,40 *	
013	5835 DOCE DE LEITE	UN	60,00	Classificado	AUREA	3,20	192,00 *	
014	5762 ESPONJA DUPLA FACE	PA	40,00	Classificado	SCOTT BRITE	2,57	122,80 *	
015	1172 ESPONJA LÁ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	PA	40,00	Classificado	BOMERIL	2,14	102,72 *	
016	542 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	40,00	Classificado	REDEFORTE	8,47	338,80 *	
017	527 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PRÃO (1caix)	UN	24,00	Classificado	FLASCHAMANN	13,57	325,68 *	
018	6566 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	24,00	Classificado	ROYAL	3,47	83,28 *	
019	2285 LEITE PASTEURIZADO 6U UHT INTEGRAL TIPO C	CAI	40,00	Classificado	AURORA	31,07	1.491,20 *	
020	11809 Lata móvel frasco 200ml	UN	40,00	Classificado	ORINALI	4,27	170,80 *	
021	10752 MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	24,00	Classificado	PURTI	3,37	80,88 *	
022	6636 MARGARINA COM 60% DE LÍPIDEOS	UN	40,00	Classificado	SOYA	3,64	145,72 *	
023	6786 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	Classificado	PREDILETTA	1,79	71,60 *	
024	6436 ÓLEO DE SOLA REFINADO	CAI	12,00	Classificado	CONCORDIA	67,29	807,68 *	
025	6719 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRE	DU	30,00	Classificado	CARMINATI	4,11	123,30 *	
026	11642 PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 4	UN	200,00	Classificado	DPAES	6,24	1.248,00 *	
027	10753 PÃO TIPO FRANCÊS	KG	300,00	Classificado	DPAES	6,61	1.983,00 *	
028	6776 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE E	UN	600,00	Classificado	DPAES	2,65	1.590,00 *	
029	10681 Pastel pequeno (1 por do fecho) nos sabores pi	UN	300,00	Classificado	DPAES	0,69	207,00 *	
030	11623 POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	PA	50,00	Classificado	GERIBA	3,64	216,40 *	
031	6669 POLVILHO DOCE PACOTE 500G	UN	40,00	Classificado	GERIBA	3,31	132,40 *	
032	10755 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	40,00	Classificado	AURORA	19,20	768,00 *	
033	11961 QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	80,00	Classificado	AURORA	23,99	1.919,20 *	
034	5370 Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem pe	UN	300,00	Classificado	REFRIKO	3,65	1.095,00 *	
035	10053 Róculos pequenos (tipo festa) com recheio de	UN	100,00	Classificado	DPAES	0,61	61,00 *	
036	596 SABÃO EM PÓ	CAI	24,00	Classificado	BREHANTE	6,02	144,48 *	
037	11607 Sabonete líquido embalagem 200ml	UN	60,00	Classificado	FIC	6,48	388,80 *	
038	9905 Salchicha tipo hot dog, pesando 40G cada	KG	24,00	Classificado	AURORA	15,40	369,60 *	
039	11965 Sapo líquido embalagem 300ml	UN	40,00	Classificado	SAPOLIN	4,42	212,16 *	
040	11966 TOLHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 12 ROLOS PICOTA	PA	40,00	Classificado	MLI	2,48	1.192,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							20.318,80	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Relação de Participantes  
Pregão 92/2015

127

E

Fornecedores			Página: 1
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores cadastrados no tel complementar nº 123/2008			
981726-8	18.902.084/0001-07	G3C SUPERMERCADO LTDA	Classificado
Qtda total de fornecedores: 001			





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2015 de 10/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.652.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.612.389-99	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 092/2015 de 10/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

*Marilys Cristina Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>27/11/2015</u>
JORNAL:	<u>DIOMENS</u>
EDICÃO:	<u>988 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>28/11/2015</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>2091 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 093/2015.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos e melhorias em diversas edificações do Patrimônio Público, de todas as Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Oeste - PR, de acordo com as necessidades do Município, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 14h00 do dia 15.12.2015 - no Protocolo da Pref. Municipal.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 15.12.2015 às 14h30min.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Unitário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

**EDITAL:** À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Azóvia, 1317.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Telefone nº 046 3542 - 1360.

Santa Isabel do Oeste, PR, em 27 de Novembro de 2015.

MOACIR FIANONCINI JANETE FORNAL

PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRA

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**PREFEITURA**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 de 10/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.089/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI-PFMC/PEFI

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da proposta	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega/aceitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	15.660.344/0001-57	EDINA DA COSTA GORTUNG	Representante Legal	026.812.289-91	05	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,00 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 093/2015 de 10/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 de 11/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.089/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da proposta	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega/aceitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	15.660.344/0001-57	EDINA DA COSTA GORTUNG	Representante Legal	026.812.289-91	05	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 093/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI-PFMC/PEFI

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2015 de 10/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi/ram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,00 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi/ram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 092/2015 de 10/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/11/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/11/2015</u>
JORNAL: <u>O DIEMAS</u>
EDIÇÃO: <u>988 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/11/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>691 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 092/2015.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos e melhorias em diversas edificações do Patrimônio Público, de todas as Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, de acordo com as necessidades do Município, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 14h00 do dia 15.12.2015 - no Protocolo da Pref. Municipal.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 15.12.2015 às 14h30min.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Unitário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

**EDITAL:** À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Azóvia, 1317.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Telefone nº 046 3542 - 1380.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 27 de Novembro de 2015.

**MOACIR FIAMONCINI**                      **JANETE FORMAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**                      **PREGOEIRA**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****PREFEITURA****EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2009, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.989, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI-PFMC/PEFI

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da empresa	CNPJ da empresa	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Validade da proposta (dias)	Preço de envelope (exceto)
GSC SUPERMERCADO LTDA	13.082.944/0001-97	EDNA DA COSTA CORTEJAS	Representante Legal	026.612.389-99	03	1 (Um)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 092/2015 de 10/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Ced:1011230

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 de 11/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2009, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.989, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PSF

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da empresa	CNPJ da empresa	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Validade da proposta (dias)	Preço de envelope (exceto)
GSC SUPERMERCADO LTDA	13.082.944/0001-97	EDNA DA COSTA CORTEJAS	Representante Legal	026.612.389-99	03	1 (Um)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.775,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 092/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira

Ced:1011230

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI-PFMC/PEFI

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 092/2015 de 10/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Ced:1011230

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PSF

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 092/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.775,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Ced:1011230



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 25/11/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 092/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 092/2015 de 10/11/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 092/2015 de 10/11/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2540	09.002.08.244.0801.2021	799	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 25/11/2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 242/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFI, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 - 1 Lote 001	- 1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	SANCOR	UN	48,00	5,18	248,64
LOTE: 001 - 2 Lote 001	- 2	11922	ÁCOOL 70° GL	LIDER	UN	48,00	5,37	257,76
LOTE: 001 - 3 Lote 001	- 3	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	ALTO ALEGRE	FACOT	24,00	8,04	192,96
LOTE: 001 - 4 Lote 001	- 4	562	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA, FIRME.	CANTU	KG	200,00	1,99	398,00
LOTE: 001 - 5 Lote 001	- 5	11754	Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, embalagem impermeável de	PICININI	UN	100,00	5,30	530,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Eglado Do Paraná**

134

E

LOTE:			800G					
LOTE: 001 -8 Lote 001	10588	BOMBOM pacote com 48 unidade de 1ª qualidade pacote de 1 KG	GAROTO	PACOT	100,00	29,28	2.928,00	
LOTE: 001 -7 Lote 001	10758	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	PIQUIRI	UN	48,00	4,63	222,24	
LOTE: 001 -8 Lote 001	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	VORPAGEL	KG	50,00	11,13	556,50	
LOTE: 001 -9 Lote 001	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	COOPACO	KG	48,00	7,94	381,12	
LOTE: 001 -10 Lote 001	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	30,00	2,47	74,10	
LOTE: 001 -11 Lote 001	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	CANTU	MAÇO	30,00	2,65	79,50	
LOTE: 001 -12 Lote 001	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1.000 ML	REDE FORTE	UN	60,00	2,54	152,40	
LOTE: 001 -13 Lote 001	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	60,00	3,20	192,00	
LOTE: 001 -14 Lote 001	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	SCOTH BRITE	PACOT	48,00	2,57	123,36	
LOTE: 001 -15 Lote 001	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	BOMBRIIL	PACOT	48,00	2,14	102,72	
LOTE: 001 -16 Lote 001	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	40,00	8,47	338,80	
LOTE: 001 -17 Lote 001	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - P/PÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	FLASCHAM ANN	UN	24,00	13,57	325,68	
LOTE: 001 -18 Lote 001	8935	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	ROYAL	UN	24,00	3,47	83,28	
LOTE: 001 -19 Lote 001	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AURORA	CAIXA	48,00	31,07	1.491,36	
LOTE: 001 -20 Lote 001	11939	Lustra móveis frasco 200ml	CRIVIALI	UN	40,00	4,27	170,80	
LOTE: 001 -21 Lote 001	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	PURITI	UN	24,00	3,37	80,88	
LOTE: 001 -22 Lote 001	8935	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	SOYA	UN	48,00	3,64	174,72	
LOTE: 001 -23 Lote 001	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILETTA	UN	48,00	1,79	85,92	
LOTE: 001 -24 Lote 001	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CONCORDIA	CAIXA	12,00	67,39	808,68	
LOTE: 001 -25 Lote 001	8719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINATI	DUZIA	30,00	4,11	123,30	
LOTE: 001 -26 Lote 001	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	DIPAES	UN	200,00	6,24	1.248,00	
LOTE: 001 -27 Lote 001	10753	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	KG	300,00	6,61	1.983,00	
LOTE: 001 -28 Lote 001	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	DIPAES	UN	600,00	2,65	1.590,00	
LOTE: 001 -29 Lote 001	10584	Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores: pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 35G cada um.	DIPAES	UN	300,00	0,65	195,00	
LOTE: 001 -30	11928	POLVILHO AZEDO PACOTE 500G	GERIBA	PACOT	60,00	3,64	218,40	



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

135 E

OTE 001								
LOTE: 001 - 31 Lote 001	8939	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	GERIBA	UN	40,00	3,31	132,40	
LOTE: 001 - 32 Lote 001	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	AURORA	KG	40,00	19,20	768,00	
LOTE: 001 - 33 Lote 001	11981	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	AURORA	KG	80,00	20,59	1.647,20	
LOTE: 001 - 34 Lote 001	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	REFRIKO	UN	300,00	3,65	1.095,00	
LOTE: 001 - 35 Lote 001	10585	Rizoles pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 35G	DIPAES	UN	100,00	0,61	61,00	
LOTE: 001 - 36 Lote 001	196	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	BRILHANT E	CAIXA	24,00	6,02	144,48	
LOTE: 001 - 37 Lote 001	11967	Sabonete liquido embalagem 500ml	FIC	UN	60,00	6,48	388,80	
LOTE: 001 - 38 Lote 001	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	AURORA	KG	24,00	16,40	393,60	
LOTE: 001 - 39 Lote 001	11968	Sapólio liquido embalagem 300ml	SAPOLIUN	UN	48,00	4,42	212,16	
LOTE: 001 - 40 Lote 001	11965	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	MILI	PACOT	48,00	2,48	119,04	
TOTAL								20.318,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.318,80 (Vinte Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

136 E

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2540	09.002.08.244.0801.2021	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no



edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA .

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de novembro de 2015

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMAN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI - PFMC/PEFL

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.318,80 (Vinte Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/11/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/11/2015</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO: <u>988 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/11/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u> <u>Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1091 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015 de 11/11/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.669/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação
2. Empresa(s) Participante(s)

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo procedimento	Cargo do responsável pelo procedimento	CPF do responsável pelo procedimento	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega proposta
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.882.094/0001-07	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.812.389-99	00	1 (Dia)

3. Empresa(s) Vencedora(s):  
GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71; do lote 01, totalizando R\$ 23.586,18 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezcentos centavos).

Objeto da Licitação:  
A Licitação Pregão Presencial Nº. 094/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015**

OBJETO: Aquisição de material de consumo ( gêneros alimentícios) para atender o programa de Incentivo Família Paranaense II da Secretaria de Assistência Social. Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial Nº 094/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71; do lote 01, totalizando R\$ 23.586,18 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezcentos centavos).

Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/11/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014**  
**Processo dispensa Nº 22/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA;  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 740,00 (Setecentos Reais)  
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal  
e pela contratada: VOLNEI LOPES PIMENTEL-Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2015**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.882.094/0001-07  
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF nº 026.812.389-99  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREA/SPAEPF-PFMC/PEFL  
VALOR TOTAL: R\$ 20.318,80 (Vinte Mil, Trezentos e Dezotto Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 24/11/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2015**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.882.094/0001-07  
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF nº 026.812.389-99  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PSF.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.775,36 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 24/11/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2015**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.882.094/0001-07  
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF nº 026.812.389-99  
OBJETO: Aquisição de material de consumo ( gêneros alimentícios) para atender o programa de Incentivo Família Paranaense II da Secretaria de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.565,16 (vinte e três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezotto Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/11/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/11/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

**DECRETO Nº 2.109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

Declara Desistência Tácita de candidato aprovado em Concurso Público.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**  
Art. 1º Fica o candidato, na sequência relacionado, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.087/2015 e nomeado pela Portaria nº 4.336, de 12 de novembro de 2015, declarado desistente, tendo em vista o não atendimento às exigências do art. 40, da Lei nº 880/2004 e edital de Convocação nº 062/2015, por não ter comparecido no prazo legal e editalício para tomar posse.  
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL  
Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nome do Candidato	Identificação (RG)	Qualificação
Jovana de Oliveira	8.121.875-9/PR	EN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 25 de novembro de 2015.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

**DECRETO Nº 2.110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

Decreto Ponto Facultativo no dia 07 de dezembro de 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**  
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todos os órgãos públicos municipais no dia 07 de dezembro de 2015, em virtude do feriado municipal do dia 06 de dezembro dia do Imaculada Conceição.  
Art. 2º Fica determinado aos Secretários, Diretores e Chefes de órgãos municipais para que tomem as providências e medidas necessárias para que os serviços essenciais não sejam afetados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 25 de novembro de 2015.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.